DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .... Cr$ 100,00
Semestral: .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 194 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 26 de agosto de 1950

Os compromissos partidarios do Governador José Targino

Texto na 3.ª pagina

Possibilidades de crise entre o PTB e o PSP

ESPERA-SE UMA SURPRESA DE UM MOMENTO PARA OUTRO

Sabotagem dos dirigentes pessedistas á candidatura do sr. Getulio Vargas — Os diretorios progressistas receberiam insinuações no sentido de não se esforçarem na distribuição das cedulas trabalhistas

RIO, 25 — Acentua-se as possibilidades de uma crise entre o PTB e o PSP.

Enquanto ás claras os dirigentes de ambos os partidos afirmam que tudo vai bem, nos bastidores espera-se uma surpresa de um momento para outro.

A surpresa, de acôrdo com os dirigentes trabalhistas, seria a sabotagem dos dirigentes populistas á candidatura do sr. Getulio Vargas. O plano seria o seguintes: Ademar de Barros continuaria dando ao sr. Getulio Vargas, mas os diretorios progressistas receberiam insinuações no sentido de não se esforçarem na distribuição de cedulas de Getulio e não se preocupassem com a propaganda do candidato trabalhista. Sem o auxilio da maquina eleitoral pessepista, o candidato do PTB teria ainda menores chances para se fazer vencedor nas eleições de outubro.

(Conclue na 4ª pag.)

A candidatura do sr. Altino Arantes não será retirada

Racionamento de Gasolina no Brasil

O ELEITORADO BRASILEIRO

Espera-se que atinja a 10 milhões de eleitores — O alistamento encerrar-se-á no dia 4 de setembro

RIO, 25 — O Tribunal Superior Eleitoral informa que o eleitorado brasileiro já atingiu a 9 milhões, 493 mil e 285 eleitores.

Faltam ainda ser computa-

(Conclui na 4ª pág.)

Os acontecimentos internacionais obrigam o Governo a cògitar de medidas dessa natureza — Declarações do presidente do Conselho Nacional do Petróleo

RIO, 25 — O general João Carlos Barreto, presidente do Conselho Nacional de Petroleo, acaba de declarar que chegou o momento do Governo cogitar de racionar a gasolina em face dos acontecimentos internacionais.

A INGLATERRA RESTABELECERA' O RACIONAMENTO

RIO, 25 — O general João

(Conclue na 4ª pag.)

A PARTIPAÇÃO DA RUSSIA NA GUERRA DA COREIA

Declarações do adido militar da China nacionalista no Brasil — Um milhão de soldados comunistas chineses acham-se armados pelos russos

RIO, 25 — Falando á reportagem, o cel. Tsé-Cheng-Tang, novo adido militar da embaixada da China nacionalista, em nosso país, disse que um milhão de soldados comunistas chineses, armados pelos russos e sob o comando do general Lin-Piáo, acham-se concentrados na Mandchuria, prontos para auxiliarem os seus camaradas norte-coreanos no primeiro momento que isso se fizer necessário.

(Conclue na 3ª pag)

O VOTO DOS COMUNISTAS

Próceres republicanos paulistas viajam ao Rio — Estudo da situação politica do PR — Registro da candidatura — Elementos vermelhos combinavam meios para cumprir as resoluções do manifesto de Prestes

SÃO PAULO, 25 — Uma comissão de proceres republicanos, integrada pelos srs. Sales Filho, Raul Medeiros e Roberto Moreira, viajou ao Rio a fim de analizar a situação politica, criada com a candidatura do sr. Altino Arantes.

Estes conferenciarão com o presidente Dutra, estando a situação embaraçosa, pois o candidato do PR não está sendo devidamente prestigiado pela direção do PSD.

Podemos informar que a candidatura do sr. Altino A.

(Conclue na 4ª pag.)

REGRESSOU DO NORTE O SR. CRISTIANO MACHADO

LIGAÇÃO FERROVIÁRIA NORTE E SUL

O inicio de seu tráfego a partir de Setembro

RIO, 25 — Vai ser iniciado o trafego ferroviário norte e sul. O Ministro da Viação autorizou a Central do Brasil e a

(Conclui na 4ª pág.)

Declarações do sr. Acurcio Torres á imprensa — A comitiva do candidato do PSD — O sr. Cristiano Machado abordará todos os problemas brasileiros

RIO, 25 — Chegou do norte o sr. Cristiano Machado.

O sr. Acurcio Torres na ocasião de desembarque declarou á imprensa: "A excursão de hoje será vitoriosa como as anteriores. Nosso candidato será recebido triunfalmente nas diferentes capitais que visitar, onde terá oportunidade de falar várias vezes ao povo brasileiro, incentivando-o para a luta e garantia da democracia brasileira".

Nos diferentes discursos que serão pronunciados pelo sr. Cristiano Machado, s. excia. abordará todos os problemas brasileiros.

CONSTITUIÇÃO DA COMITIVA

RIO, 25 — A comitiva do sr. Cristiano Machado que se faz acompanhar da sra. Hilda Machado, está assim constituida: Mélo Viana, Vitorino Freire e senhora; Alfredo Neves, Apolonio Sales, Hélio Coutinho, Waldemar Pedrosa, Acurcio Torres, Lameira Bittencourt, Coaraci Nunes, ministro Cunha Mélo, Ovidio de Abreu, Carlos Palhares, Ciro dos Anjos, Firmo Dutra, Oscar Argolo, Eurico Serzedelo, Levindo Campos, Nelson Lins, Doutor de Andrade, Francis-

(Conclue na 4ª pag.)

Encerrado o 5.º Congresso Internacional de Microbiologia

RIO, 25 — Foi encerrado ontem, solenemente, o Congresso Internacional de Microbiologia, em Quitandinha, tendo sido marcado para Roma o próximo congresso.

Os congressistas estrangeiros realizarão amanhã uma visita a São Paulo.

VEEMENTE DESMENTIDO

Telegrama do Secretário da Segurança de São Paulo ao Ministro da Justiça

RIO, 25 — O Ministro da Justiça recebeu do coronel Flodoardo Maia, secretario da Segurança de São Paulo, o seguinte telegrama: «Acusando e respondendo por ordem do governador o telegrama de 14 do corrente, tenho a honra de informar a V. Excia. que os fatos denunciados pelo sr. Costa Neto chegaram ao conhecimento do Governo e do povo de São Paulo, exclusivamente através da leitura de jornais e, isso mesmo porque estes publicaram uma copia do tele-

(Conclue na 4ª pag.)

Abertura de um inquerito sobre o café

Trata-se de apurar possiveis irregularidades ocorridas nos EE. UU. com a venda dos estoques do D. N. C. — Aprovado o novo relatório do senador Gillette — Comentário de "El Tiempo" de Bogotá

SÃO PAULO, 25 — O diretor do Departamento de Cafeicultura da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, sr. Salvio Pacheco de Almeida Prado, propôs que esta entidade faça uma representção ao Governo Federal solicitando a abertura de um inquerito.

Trata se de apurar possiveis irregularidades, ocorridas nos Estados Unidos com a venda dos estoques do Departamento Nacional do Café.

VERDADEIRA TEMPESTADE

NOVA YORK, 25 — O jornal NEW YORK TIMES afirma que o relatorio sobre os preços do café, redigido pelo senador Gillete, foi agora aprovado "em forma pouco mais digna" pela Comisão Agricola.

Em editorial, sob o titulo "Ouro verde do Brasil", o jornal afirma que o caso constituiu uma verdadeira tempestade numa chicara de café.

ATITUDE ABSURDA

BOGOTA', 25 — O jornal EL TIEMPO dedica um editorial ás declarações do secretario adjunto de Estado, sr. Edward Miller, sobre o relatorio da Comissão senatorial norte-americana referente ao café.

Diz o jornal que, esa atitude absurda, pretende-se liquidar a politica da bôa visinhança.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O menino Ubirajara, filho do sr. Sebastião Pedrosa Wanderley e de sua esposa, sra. Severina Pereira Wanderley.

— A sra. Elisa Jorge de Brito, viuva do sr. Severiano de Brito.

x x x

FAZEM ANOS HOJE:

A srta. Maria Dalva Leal, aluna da Escola Domestica «D. Moisés Coelho», filha do do sr. Gilberto Leal de Albuquerque, do comercio desta praça, e de sua esposa, sra. Maria Eulina Leal de Albuquerque.

x x x

O sr. João Dionisio da Silva Filho, funcionário da Imprensa Oficial.

x x x

— A sra. Severina Silvestre dos Santos, esposa do sr. João Vieira dos Satnos, residentes nesta cidade.

x x x

— A sra. Diva Pessoa Coelho, esposa do sr. Luiz Siqueira Coelho, gerente do Banco do Povo, nesta cidade.

x x x

— A sra. Lourdes Guimarães, esposa do dr. Severino Guimarães ex-Chefe de Policia do Estado e promotor público nesta cidade.

x x x

— A srta. Denise Neves Pacote, filha do sr. José Neves Pacote, funcionário público federal.

x x x

— A srta. Nilza Pedrosa, filha do sr. Oscar Pedrosa, funcionário dos Correios e Telégrafos.

x x x

— A srta. Maria Dalva Leal, aluna do Colegio N. S. de Lourdes, e filha do sr. Glycerio Leal, comerciante nesta praça e de sua esposa, sra. Eulina Leal.

x x x

— O sr. Hermes Lira, prefeito em Serraria e proprietario em Pilões.

x x x

—O sr. Francisco Lins Miranda, funcionário estadual.

x x x

— A menina Maria de Lourdes, filha do dr. Durval de Albuquerque, ex-diretor do D.S.P e membro da Academia Paraibana de Letras e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes da Rosa Albuquerque.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Benedito Freire Pedrosa, do comercio desta praça e de sua esposa, sra. Juraci Brito Pedrosa.

x x x

VARIAS:

JOSÉ DE OLIVEIRA — Transcorre, hoje, o aniversario natalicio do sr. José de Oliveira, superintendente tecnico das Radios Arapuan e Tabajaras, e pessoa de destaque nos nossos circulos sociais.

Por esse motivo, o aniversariante recepcionará as pessôas de suas relações de amizade.

x x x

— Ontem, no Restaurante Astoria, os redatores e demais servidores do jornal O ESTADO, desta cidade, ofereceram um jantar ao dr. Otacilio Lucena Montenegro, diretor presidente da empresa O ESTADO S|A e que viajará, na proxima segunda-feira, para o Rio de Janeiro.

A vida parlamentar do "pai dos pobres"

Sem ir ao Senado, recebeu dos cofres publicos 600 mil cruzeiros

RIO, 25 — De fevereiro de 1946 a agosto de 1950, estando licenciado durante 31 meses, o sr. Getulio Vargas recebeu dos cofres publicos cerca de 600 mil cruzeiros.

A atividade parlamentar do sr. Getulio Vargas cingiu-se, apenas, a tres discursos pronunciados no Senado. Raras, foram as vêzes que foi ás sessões, tanto na Assembleia Constituinte quanto no Senado. Mas nunca deixou de receber a parte fixa, o subsidio e mais as ajudas de custa, tendo vivido a maioria daquele tempo em seu ocio rural, nas suas estâncias no Rio Grande do Sul.

Se seu filhinho completou seis meses, leve-o sem demora ao médico, ou ao Centro de Saúde mais próximo, para que o vacinem contra a difteria. — SNES.

Camara Municipal de João Pessoa

Concede subvenção à Associação dos Servidores Publicos da Paraiba.

O Presidente da Camara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraiba, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Lei.

Art. 1. — A Associação dos Servidores Publicos da Paraiba fica concedida uma subvenção anual de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) pagaveis em prestações mensais de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), enquanto aquela Associação satisfizer a finalidade a que se propõe.

Art. 2. — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de João Pessoa, em 24 de Agosto de 1950.

Ass.) NAPOLEÃO LAUREANO — Presidente.

Foi publicado nesta Secretaria aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto do ano de 1950. (mil novecentos e cinquenta).

Ass.) RANULPHO DE OLIVEIRA LIMA — 1.° Secretario.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias — João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES
Redação 1133
Gerência 1311

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS
Anual 100,00
Semestral 55,00

NUMERO AVULSO
Capital 0,50
Interior 0,80
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

NOTAS DE ARTE

Frei José Mojica na Paraiba

Mais uma grande iniciativa da Sociedade dos Amigos da Musica — Uma voz a serviço de Deus — Sua exibição no proximo dia 31 — O concerto de Tagliaferro — Novas impressões da critica francêsa a respeito da renomada "virtuose"

A SOCIEDADE DOS AMIGOS DA MUSICA, juntamente com a firma Araujo & Cia., vai nos trazer a grande vóz de Frei José Marie Guadalupe, presentemente no Recife, onde vem se exibindo com excepcional êxito.

Frei Guadalupe, o ex-ator cinematográfico, cuja voz o mundo não se cansa de aplaudir e admirar, acaba de se retirar temporariamente do convento, a fim de levar aos homens uma mensagem de fé e de arte, revertendo-se o rendimento de suas apresentações em beneficio de várias instituições religiosas.

O exemplo de Frei Guadalupe vem preocupando o mundo inteiro e despertando os mais ferverosos aplausos, pelo elevado espirito cristão de que se reveste. E' uma vóz a serviço de Deus que a Paraiba terá o orgulho de ouvir, no próximo dia 31 do corrente, em local oportunamente anunciado.

Frei Guadalupe, assinalará com a sua presença um acontecimento relevante na vida artistica e religiosa da cidade.

O CONCERTO DE MAGDALENA TAGLIAFERRO

No próximo dia 30 do corrente estará no Teatro Santa Rosa uma das maiores pianistas brasileiras — Magdalena Tagliaferro.

FREDERICO CHOPIN — de quem a pianista Magdalena Tagliaferro interpretará algumas páginas, encerrando o seu programa.

A grande virtuose, que é hoje um nome consagrado, dado o elevado nivel de sua arte interpretativa, vai nos dar a oportunidade de conhecê-la de perto, e aplaudi-la com o entusiasmo que ela bem merece.

Dona de uma requintada sensibilidade e de um legitimo temperamento estético, Magdalena Tagliaferro, já se apresentou nos mais adiantados centros de arte do mundo, divulgando a nossa musica e os nossos musicos, numa verdadeira missão patriótica e idealistica, afora as suas perfeitas execuções da musica internacional.

No seu programa a concertista patricia incluiu páginas de Bach, Beethoven, Chopin, Debussy e de outros compositores.

NO FESTIVAL DE BENSENÇON

Fala a critica musical francesa sobre Magda Tagliaferro: "... no decorrer "O publico ao aclamar Beethoven, Schumann Chopin parecia visivelmente feliz em associar aos criadores de tantas obras primas, admiráveis intérpretes tais como um Furtwangler, um Cluytene, um Kempf, uma Tagliaferro, um Segovia, um Souzay.

«A CORUJA DO MEU BAIRRO»

Poeta JANSEN FILHO

O jovem Poeta Jansen Filho, que se apresenta como um dos autenticos valores da atual geração literaria, vem de publico com bastante êxito lançar mais um livro.

Trata-se de A CORUJA DE MEU BAIRRO, uma coletânea de versos liricos que o poeta escreveu ultimamente, cheios de mutas inspirações e de muito romantismo.

Editado pela PONGETTI, e prefaciado por Agrippino Grieco, o livro de Jansen Filho está despertando nos meios literarios do sul, os mais justos elogios da critica tanto profissional como diletante.

Poeta sem intenções demagogicas, dono de uma rica sensibilidade e de um perfeito dominio da Técnica do verso rimado, o autor de A CORUJA DO MEU BAIRRO está fadado a uma auspiciosa carreira no campo das letras.

Ontem à noite, tivemos o prazer da visita de Jansen Filho que manteve conosco demorada palestra, ao mesmo tempo que nos ofereceu um exemplar do seu já vitorioso livro.

TEATRO DE AMADORES DA PARAIBA

Estão ultimando os preparativos para a estréia de amanhã, os integrantes do Teatro de Amadores da Paraiba, tendo à frente o coronel Mendes de Holanda.

Ontem, atendendo a um convite dêsse oficial, visitamos o Teatro Santa Rosa, e tivemos a oportunidade de observar de perto a grandiosidade do empreendimento levado a cabo oferecendo um fato inédito para o Nordéste, ou seja a apresentação de uma opereta, contende unicamente com amadores.

Peça riquissima, "Sociedade" dispõe de um guarda-roupa luxuosissimo já avaliado em vinte mil cruzeiros o que não deixa de ser uma audacia numa cidade de niveis parcos como a nossa. No entanto o ideal que anima os elementos do Teatro de Amadores já vale como uma consagração antecipada, para o sucesso que se aguarda para o dia de amanhã.

"Sociedade" é de autoria de Mário D'Alva e trata um tema sobretudo profundo, num prisma de realidade quasi surpreendente. Constitue assim, um espêlho de nossa vida real, com os seus dissabores, suas amarguras, e paradoxalmente, seus encantamentos.

Estamos portanto num limiar para uma nova era do teatro paraibano e fazemos votos que em sua estréia, tenham os elementos do Teatro de Amadores, o êxito merecido. Y

Homenageado ontem, na Av. Floriano, o industrial Luiz Ignacio Ribeiro

Na av. Floriano Peixoto, ante-ontem, á noite, na instalação de uma secção da Juventude Republicana, efetuou-se uma homenagem ao industrial Luiz Ignácio Ribeiro, prefeito de Sapé e candidato a deputado estadual pela União Democrática Nacional.

Falaram vários oradores, inclusive o dr. Severino Alves da Silveira, deputados Luiz de Oliveira Lima e Manoel Formiga.

Esclarecido o latrocinio

SÃO PAULO, 25 — A policia acaba de esclarecer o latrocinio cometido contra o motorista Antonio Barbosa, no municipio de Baurú, há mais de um ano.

Fidêncio Lima, o mesmo investigador que desvendou os casos de incendios nos edificios públicos de Porto Alegre, e outros fatos, foi encarregado do caso, examinando as condições do crime perpetrado, suspeitando por analogia que os autores fossem os mesmos do latrocinio ocorrido em Barra Mansa, que foram descobertos e prêsos pela policia daquela localidade. Depois de colher informações da policia de Barra Mansa e do Distrito Federal, e saber que os tres criminosos haviam fugido da cadeia de Barra Mansa, Fidêncio Lima retornou a Baurú, onde pessoas conseguiram identificar os individuos João Batista vulgo "China", Raimundo Delmiro, vulgo "Pedra" e Eugenio Cardim, vulgo "Calça Amarela". Todos foram vistos em Baurú após o assassinato de Antonio Barbosa.

A policia está esperando as diligências para a captura dos criminosos, esperando que a prisão dos mesmos esclareça, possivelmente, os outros latrocinios.

Uma autarquia a Ordem dos Advogados

RIO, 25 — Segundo parecer do Procurador Geral da Republica, sr. Temistocles Cavalcanti, a Ordem dos Advogados do Brasil é uma autarquia e, por conseguinte, está obrigada a prestar contas ao Tribunal de Contas.

POLITICA PARAIBANA

Os compromissos partidarios do Governador José Targino

O Governador José Targino foi um dos fundadores da União Democrática Nacional na Paraiba e, desde 1945, vem ocupando posição de destaque nos quadros de direção desse partido. Em Outubro de 1947 foi eleito para o cargo de Vice-Governador, tendo assumido o governo em carater definitivo por motivo da renuncia do dr. Oswaldo Trigueiro.

Ao investir-se desse alto mandato, reafirmou o dr José Targino os seus compromissos partidários, que vem mantendo sem prejuizo dos deveres que lhe incumbem, e são traço caracteristico da situação udenista dominante entre nós, de assegurar no Estado ambiente de ordem e de respeito ás liberdades democráticas.

Elementos que dissentiram da UDN levantaram censuras ao governador por ter ficado fiel ao seu partido, censuras que se converteriam decerto em rasgados elogios, se ele tivesse preferido apoiar a coligação formada dos dissidentes com o PSD.

E' manifesta a improcedencia dessa critica que tão injustamente se ergue contra a correção partidária do chefe do governo. O dr. José Targino nem foi eleito vice-governador apenas pela vontade da minoria do partido, nem poderia receber mandato de tanta confiança para dele fazer uso, contra os interesses dos que o elegeram. A maioria udenista, que lhe sufragou o nome, sabia que premiava um correligionário dos mais dignos, mas sabia principalmente que elegia um homem de bem, que seria incapaz de valer-se do cargo, que a UDN lhe outorgou, para com êle combater a legenda udenista.

Dentro da UDN o dr. José Targino sempre se conduziu com desambição e espirito conciliador, tudo fazendo para preservar a unidade dessa agremiação. Diante da cisão que se verificou, porém, seu dever era ficar com o partido, que entregára á sua dignidade uma de suas posições mais importantes. Não há ética politica capaz de justificar que fosse correto abandonar a UDN e aliar-se ao PSD para combater a situação udenista, e fosse felonia permanecer no partido, honrando compromissos publicos e o mandato confiado á sua lealdade.

O dr. José Targino nunca foi sequer ouvido sobre a possibilidade de rompimento com seu partido e aliança com o PSD; nunca deu apoio a movimento que visasse a dividir ou enfraquecer a UDN; nunca assumiu qualquer compromisso de abandonar a UDN para apoiar fórmulas ou coligações contra ela dirigidas. Quando a dissidência udenista se uniu ao PSD, em Maio de 1949, para derrotar o candidato da UDN á presidência da Assembléia, o fáto ocorreu sem prévio conhecimento do dr. José Targino, que se achava então na Europa. Regressando ao Brasil, deu-se ele pressa em manifestar seu desacôrdo com aquele movimento, o que fez em carta dirigida ao senador José Américo. Nesse documento, escrito doze mêses ántes de assumir o govêrno, o dr. José Targino definiu claramente sua orientação, desaprovando a aliança com o PSD e ressalvando os seus compromissos com o partido e sêus deveres para com o govêrno do Estado.

Divulgamos a seguir esse documento, que demonstra que o governador não enganou a ninguem e advertiu, em tempo, quanto á atitude que assumiria, caso se positivasse a cisão em perspectiva. Pelos termos dessa carta, é evidente que não se podia esperar outra orientação do governador em face dos acontecimentos, nem supor que êle fizesse do poder arma para destruição de seu partido.

E' a seguinte a carta a que nos reportamos, a mesma a que aludiu o vespertino CRITICA em sua edição de ôntem:

JOÃO PESSOA, 14 DE JULHO DE 1949

Prezado amigo Senador José Américo

Cordiais Saudações.

Com o meu regresso da Europa, onde estive durante dois mêses, tomei conhecimento dos fátos de órdem politica que, na minha ausência, ocorreram em nosso Estado, depois da eleição da Mesa da Assembléia Legislativa. Não lhe oculto o meu pezar por tudo quanto sucedeu, com evidente prejuizo para a unidade da U.D.N., unidade que procurei preservar nos entendimentos que tive, antes de minha partida, certo de que estava prestando um bom serviço ao Partido, que devia e podia ter superado mais essa crise.

Viajei com a certeza de que a escolha do Presidente da Assembléia se processaria dentro de um razoável espirito de compreensão. Aconteceu, porém, o que eu não esperava: foi eleito para a presidência do Legislativo um membro do partido que nos combateu a ferro e fôgo, em três campanhas sucessivas, e nos combate, por todos os meios, para retomar o dominio politico do Estado.

Devo confessar-lhe, lealmente, que, se dependesse de mim, eu não teria, de modo algum, aprovado essa resolução, que importa em entregar aos adversários as posições chaves e poderá trazer, em consequência, o aniquilamento do nosso Partido. Pessoalmente, pretendo manter-me distanciado do P.S.D. e de seus chefes, pelos mesmos motivos que, há vários anos, nos separam

Era meu propósito, em 1944, abandonar toda e qualquer atividade politica, tanto aqui, como no Rio Grande do Norte. Mas achei que não devia recusar minha modesta colaboração ao movimento de redemocratização do país, de que o prezado amigo foi um dos maiores animadores. A U.D.N. foi generosa comigo e, sob sua legenda, elegeu-me Vice-Governador do Estado, com o apôio unanime das correntes que a integram.

No desempenho dêsse honroso mandato farei o que estiver ao meu alcance pela harmonia do partido e pela solução pacifica de todas as divergências. Mas, de nenhum modo — e êste é o sentimento geral dos meus amigos de Araruna — poderei ser solidário com quaisquer átos de hostilidade á U.D.N. ou ao Governador Oswaldo Trigueiro, a quem estou preso por laços de particular estima.

Com o desapaixonamento com que sempre me conduzí na política, desejo dar-lhe o meu depoimento de que a Paraiba está entregue a um administrador digno e capaz, e que se mantém no cargo com inatacável corrêção de homem publico. O dr. Oswaldo Trigueiro vem imprimindo á sua grande administração um sentido de dignidade e honradez, que muito o recomenda ao reconhecimento e admiração dos paraibanos.

Em face da confusão politica que reina no Estado, julguei de meu dever manifestar-lhe o meu ponto de vista pessoal, fazendo-o com a sinceridade e a franqueza com que sempre me dirigí ao eminente amigo.

Peço-lhe que veja nisso, sobretudo, uma manifestação de estima e do grande aprêço com que sou seu,

amo. ato.

JOSÉ TARGINO

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

CURSO DE TELEVISÃO

Contando com a colabaração de entidades e técnicos de renome, a revista «Antenna», do Rio de Janeiro, está oferecendo gratuitamente aos seus assinantes um Suplemento especial destinado ao treinamento dos técnicos brasileiros que terão a seu cargo a instalação e a manutenção dos aparelhos de Televisão.

O primeiro dos Suplentes vem de ser posto em circulação e divulga um artigo original da autoria do Dr. Gilberto Affonso Penna, intitulado «Explicando a Televisão». Esse trabalho, que serve de introdução ao curso propriamente dito, explica com grande clareza como é feita a transmissão de imagens à distancia, mostrando como a câmara de TV recebe as imagens e as converte em correntes eletricas, que, transmitidas pelas ondas de radio, serão novamente convertidas em imagens na tela do receptor de Televisão. Graças ao método de exposição adotado pelo autor e ao grande numero de ilustrações, o funcionamento dos transmissores e receptores de televisão torna-se accessivel mesmo às pessoas não iniciadas no assunto.

No proximo Suplemento tera, então, inicio o Curso Pratico de Televisão oferecido aos assinantes. Seus originais foram preparados nos Estados Unidos, por engenheiros da General Eletric, especialmente com a finalidade de treinar, no menor prazo possivel, 16 mil técnicos encarregados da instalação e ajuste dos mais modernos receptores de televisão. A tradução e adaptação do Curso estão a cargo do Eng Ivan Bustamente, tendo a General Eletric concedido a «Antenna», sem qualquer ônus, os direitos autorjais do Curso para o Brasil.

A iniciativa da veterana «Antenna» é merecedora de especial destaque, por constituir valiosa contribuição da Imprensa brasileira para o aperfeiçoamento profissional de nossos técnicos.

RACIONAMENTO DE GASOLINA

A Inglaterra vai restabelecer o racionamento de gasolina. E o Brasil, segundo afirma o general João Carlos Barreto, presidente do Conselho Nacional do Petroleo, não pode furtar-se a esse exemplo. Será, ao que diz aquele titular, uma providencia oportuna, que todos os paises terão de encarar, com maior ou menor rigor.

A realidade dessa precaução será, se necessario, um reflexo ou antes uma consequencia dos sucessos da guerra da Coreia. E aí estará uma prova de que não pudemos, nestes dias, alhear-nos completamente aos acontecimentos que se desenrolam mesmo distantes das nossas fronteiras, tanto mais porque os produtos de petroleo que acionam as nossas industrias e impulsionam os nossos meios de locomoção, dependem das reservas exportaveis dos Estados Unidos.

A medida ora em cogitações não irá prevenir somente possiveis irregularidades do nosso sistema de transportes, como será tambem uma precaução em torno de outros tantos problemas que resultariam do relaxamento da circulação irregular de combustivel.

A PARTICIPAÇÃO DA RUSSIA, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

O coronel Tsé-Chang-Tang que é um militar de largo tirocinio, afirmou que tudo indica que há participação da Russia na guerra da Coréia. Não seria explicavel o sucesso que as tropas norte-coreanas obtiveram naquele país.

Sobre a situação da ilha Formosa disse que as forças de terra, mar e ar de generalissimo Chiang-Kai-Shek acham-se equipadas e treinadas e estão prontas para entrar em ação a qualquer momento.

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador José Targino recebeu ontem para despacho o sr. José Florentino Junior, diretor geral do Departamento do Serviço Publico.

Esteve ontem no Palacio do Govêrno sendo recebido pelo Chefe do Executivo, o desembargador Paulo Bezerril, presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

* * *

Esteve com o governador do Estado, ontem, o deputado Praxedes Pitanga.

* * *

Foi recebido ontem pelo Governador do Estado, no palacio do Govêrno, o prefeito José Gomes Maranhão, do Municipio de Araruna.

* * *

O governador José Targino recebeu ainda as seguintes pessôas: drs. Renato Lima, procurador geral do Estado, Luiz Cunha de Lira Neto e Otacilio Lucena Montenegro; srs. João Amorim e Benjamim Gomes Maranhão, e Quintino Maranhão.

* * *

Em oficio dirigido ao Governador do Estado, o Presidente do Sindicato dos Estivadores de Cabedelo convidou S. Excia para assistir no próximo dia 28 ás festas comemorativas do 28º aniversario de fundação do aludido orgão de classe.

RESENHA INTERNACIONAL

Prossegue com toda a intensidade a luta em toda frente coreana, parecendo entretanto que mais uma vez os vermelhos foram forçados a recusar. Lentamente a maré da guerra se volta contra os agressores, e a esta altura dos acontecimentos, não seria de todo ocioso afirmamos que não mais recuarão as forças da ONU.

Abrimos um parentisis, para comentarmos a decisão com que os ingleses resolveram enfrentar a guerra coreana, e que tão bem se definiu na recomendação do comandante das forças britanicas do extremo oriente, quanto da partida dos primeiros contingentes para o front. Foram palavras simples, porem incisivas, e que bem indicam a decisão do governo trabalhista inglez em cumprir os compromissos com as Nações Unidas.

A propalada invasão do Tibet, continúa sem confirmação oficial parecendo mesmo que não passou de um rebate em falso. Entretanto, acreditamos na sua possível realisação dentro em breve. Por enquanto, o Dalha Lama pode continuar em sua impassibilidade budista, longe dos ruidos incomodos dos combates e das explosões mortiferas. Um resto de paz, devido ainda a barreira natural das montanhas e do orgulho do Himalaia em se deixar vencer facilmente pelos sanhudos soldados de Mao Tse Tung.

A ENTREGA DOS CERTIFICADOS AOS CONCLUINTES DAS ESCOLAS DO SESI

Amanhã, ás 10 horas, na Casa do Trabalhador, na av. Barão do Triunfo, nesta cidade, realizar-se-á festivamente a entrega, dos certificados aos alunos concluintes das escolas mantidas pelo SESI, em João Pessoa.

E' paraninfo da turma, o dr. Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho, prefeito de Sapé e diretor das Usinas São João e Santa Helena S.A.

Comparecerão ao áto, autoridades, imprensa, convidados e trabalhadores das industrias locais.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

O des. Paulo de Morais Bezerril, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu, ontem, o seguinte telegrama, procedente do Rio de Janeiro:

"Comunico a V. Excia. que este Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 23 do corrente, tomando conhecimento de uma consulta do Partido Social Democratico, encaminhada por V. Excia. em telegrama nº 143, resolveu responder que alianças partidárias dependem sempre da aprovação do diretório nacional, quer referentes a cargos estaduais ou federais. Atenciosas saudações. Antonio Carlos Lafayette de Andrada — Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

Em Santos aparceu uma grande baleia

SANTOS, 25 — Apareceu perto da praia Grande uma enorme baleia, calculada em 20 metros, e acompanhada de um filhote.

O cetaneo evoluiu durante duas horas, a cerca de meio quilometros da linha de arrebentação, desaparecendo em seguida.

Faleceu o embaixador brasileiro na Venezuela

RIO, 25 — Noticias de Caracas dão a conhecer o falecimento ali do embaixador Paulo Coêlho Almeida, que chefiava a missão diplomatica brasileira junto ao Governo venezuelano.

O embaixador havia sido promovido ao posto recentemente.

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia STO. ANTONIO, a Praça Pedro Americo.

Procissão aerea de N. S. do Carmo

Cônego José da Silva Coutinho

Como já é do dominio publico, a sacrosanta Imagem de N. S. do Carmo voará, do Aeroporto dos Guararapes, no dia 31 de Agosto, ás 15 1|2 horas e descerá mais ou menos, ás 16, no Campo de Santa Rita, conforme o programa publicado nos jornais.

Para recepcioná-la, foram organizados por Frei Inacio Maria Delegado do Revmo. Padre Provincial, Frei Sebastião Boerkaemp, com a devida aprovação do Exmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, as seguintes comissões:

DE HONRA

Exmas. Madames Governador José Targino, Prefeito Oswaldo Pessoa, Deputado João Fernandes, Vereador Napoleão Laureano, dezembargador Paulo Bezerril, doutores José Frutuoso Dantas, Sabiniano Maia e Otavio Novais, Comandante Ivo Borges, Raimundo Eduardo Jansen, Demostenes Massa, Elias Fernandes, João de Souza e Silva e João Gadelha de Oliveira, doutores José Mousinho, Maroja Filho e Washington Campos, senhor José Higino Caldas e sra. Amelia Regis Leal.

A esta comissão cabe conduzir a sagrada Imagem de N. Senhora, do avião, para o CARRO TRIUNFAL e do carro triunfal, para o ALTAR MONUMENTO, armado na Igreja de N. S. do Carmo.

EXECUTIVA

Todos os Irmãos da Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo, senhoritas Vanda Coutinho, Ubaldina Barbosa Gomes e todos os Irmãos dos Bentinhos e outros devotos Carmelitas, que desejarem assistir ás reuniões diarias na Igreja de Sta. Tereza ás 19 1|2.

A esta Comissão, cabe providenciar tudo o que for necessario para o maior brilhantismo da Festa e por isto se reune quotidianamente.

PARANINFOS DAS SOLENIDADES

Como um movimento destes provocará necessariamente despesas bem grandes, foram escolhidos, pela Comissão Executiva, os seguintes paraninfos, aos quais pede, alem do comparecimento, com a exma. familia, ao Aeroporto de Santa Rita, uma generosa esportula Exmos. Senhores D. Moisés Coelho, dr. José Targino, Prefeito Oswaldo Pessoa, deputado João Fernandes de Lima, Vereador Napoleão Laureano, dezembargadores Paulo Bezerril, Flodoaldo da Silveira, Severino Montenegro, José de Farias, Braz Baracuy e Agrippino Barros, dr. Aloysio Regis, escritor Celso Mariz, dr. Otavio Novais, major Ivo Borges, Capitão Raimundo Jansen, coronel Elias Fernandes, José Higino Caldas, capitão João Gadelha de Oliveira, capitão João de Souza, drs. José Américo de Almeida, Argemiro de Figueiredo, ministro Pereira Lira, Ruy Carneiro, Renato Ribeiro, José Mousinho Moroja Filho e Washington de Campos, deputados Fernando Nobrega e João Agripino, drs. Orestes Lisboa, Sabiniano Maia, José Frutuoso Dantas, Normando Guedes Pereira, Euripedes Tavares, Pereira Diniz, senhores Eunapio Torres e Miguel Bastos, senhores Jorge Gomes de Freitas, Claudino Pereira, Laudelino Pereira, Benjamin e Elesbão Abath, Antonio Xavier, dr. Genebaldo Avelar, senhores Humberto Marques, Enéas Carvalho, drs. João dos Santos Coelho Filho, Emanuel de Miranda Henriques, senhores Ernesto Silveira, Gentil Cunha França, Arnaldo von Shosten, Emidio Mousinho, drs. José Mario Porto, Democrito de Castro e Silva, Coralio Soares, Orlando Farias José Reis, senhores Clodoaldo Soares, Carlos Barroso de Sá, Olivio Magalhães, Luiz Siqueira Coelho, drs. Manoel Morais, Luiz Ribeiro Coutinho, Antonio Dias dos Santos, Lauro Wanderley e Bento Pereira Diniz, senhor João Justino Leite, drs. Francisco Lianza, Julio Rique, senhores Luiz Ribeiro dos Santos, Antonio Mendes Ribeiro, Sebastião Bastos, João Minervino de Araujo, Jocelino Mola, Antonio Francisco Amaral, José Duré, João Celso Peixoto, drs. José Mariz, Newton Lacerda, João Soares, Marinesio Moreno, José Gomes, Oswaldo Trigueiro e Hilton Marinho, Capitão Ivanoy Neto, dr. Luiz de Oliveira Lima, senhores Carlos Fernandes de Lima, João Amorim, Edmundo Forte, Otacilio Coutinho, Cel. José de Oliveira Leite, João Justino Leite, Antonio de Carvalho, Otavio Monteiro, Carolino Brito, João Medeiros, Lourival Moura, dr. Severino Aquino, Virginio Veloso Borges, Ariosvaldo Espinola, Edrise Vilar, Efigenio Barbosa, Everaldo Soares, senhores Manoel Fernandes de Lima, Abilio Dantas, Lourenço Bezerra de Melo, Americo de Almeida, José Araujo, José Lira, Alvaro Vasconcelos, Alison Rodrigues, Lindolfo Carvalho, drs. Raul de Barros Moreira, Joaquim Costa e Luiz Galvão, senhores José Eduardo de Holanda, Alfredo Ataide, Professores José Batista Melo, João da Cunha Vinagre, Carlos Fernandes, Oscar Pedrosa, drs. José Martins Ribeiro, Raul de Aguiar, senhores Modesto Cavalcanti, João Marques de Almeida, deputados Pedro Almeida e Ivan Bichara, Antonio Franciscano e Pedro Amaral, Odilon Amorim, dr. Antonio Andrade, d. Maria Guedes Pereira, senhores Aprigio de Carvalho, Antonio Cunha Filho, d. Amelia Torres, senhores Waldemar Aranha, Antonio Tourinho Paes Barreto, d. Marié Guedes Pereira, dr. Severino Procopio, srs. Alexandre e Dulce Ramalho, Ursulo Ribeiro Coutinho, dr. Machado Rios, Diogo Sá, Joaquim Schuler, Francino Ferreira, Paulo Miranda, dr. José Gomes da Silva, Alcino Sotero, Teotonio Neto, Tertuliano C. da Mota, João Magliano, drs. Walfredo Guedes Pereira, João Medeiros, senhores Francisco Cicero de Melo, Antonio Mendes Ribeiro, d. Dulce Ribeiro Mindelo, senhor Jocelino Mola, d. Nenzinha Ribeiro e Naice Nobre, senhor Ascendino Nobrega, drs. Silvino Humberto e Venicio Nobrega, srs. Gregorio de Oliveira, Ovidio Tavares, João Celso Peixoto, Giovane Petrucí, drs. Francisco Giacomo Porto, senhores Antonio e Felix Cahino, João Viguelin, d. Quina Cardoso, Petronila e Juvina Costa, dr. Nelson e Orion Carreira, Flavio Ribeiro Coutinho, Targino Pereira, srs. Antonio Cunha Filho, Prof. Coriolano de Medeiros, senhores Antonio Gama, José Duré, Fernando Jorge, Roque Falcone, Leopoldino Miranda Freire, Julio Ribeiro dos Santos, Antonio Cunha Filho, Coronel Demostenes Massa, d. Rosa Barreto Leiros, Debora Ribeiro Mindelo, Otavia Ribeiro Pessoa e Nazinha Ribeiro, Olivina Carneiro da Cunha, dr. Antonio d'Avila Lins, Catarina Lianza, Luiz Limeira, drs. José e Herofilo Maciel.

A todos os senhores paraninfos e outras pessoas de boa vontade, que se interessarem realmente pelo culto de N. S. do Carmo, a Comissão Executiva pede mandar entregar suas esportulas ao nosso tesoureiro João Afonso de Melo, na Oficina Americana, de que é proprietario á Rua da União, 157, ou na sua residencia á rua da Areia, 388.

O eleitorado brasileiro

(Conclusão da 1ª pag.)

dos numerosos eleitores. O alistamento encerra-se á 4 de setembro, acreditando-se que o eleitorado do país seja de 10 milhões de eleitores.

O ELEITORADO CAPICHABA

VITORIA, 25 — Calcula-se que com os processos de qualificação ainda em andamento, o eleitorado capichaba ultrapasse os 180 mil.

Veemente desmentido

(Conclusão da 1ª pag.)

grama aludido enviado a V. Excia. A proposito do assunto, apraz-me transcrever veemente desmentido oposto a essa publicação pelo reitor da Universidade desta Capital, professor Luciano Gualberto, publicado nos jornais desta capital. Como reitor da Universidade de São Paulo, com o testemunho do diretor da Faculdade de Direito e do Presidente do Centro Academico 11 de agosto, desminto categoricamente o telegrama do deputado Costa Neto referente ao cerco de qualquer natureza da Faculdade».

REGRESSOR DO NORTE, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

co Assis Barbosa, José Gonçalves, casal Hugo Mendonça, Brasil Gerson, Carlos de Lima Cavalcanti, José Augusto Mendes, Amador Cisneiros, Antonio Mascarenhas, Martins e Silva, Wolman Wonchauser, Eurico Richer, Claudio Assunção, Artur Virgilio, Alvaro Garro, Francisco Pimentel Lins e Antenor Santos.

DESGOSTOSO O SR. BROCHADO DA ROCHA

PORTO ALEGRE, 25 — O sr. Brochado da Rocha está desgostoso com a escolha do nome 'o sr. Ernesto Dorneles para candidato ao Governo do Estado pelo PTB e vai deixar a politica para voltar á caserna, como coronel.

Retirado o retrato de Vargas da "Central do Brasil"

RIO, 25 — O novo diretor da "Central do Brasil" está empenhado na derruba de retratos nas dependencias da ferrovia.

Baixou o mesmo uma recomendação, dizendo que apenas se justifica a conservação de retratos em homenagem e acatamento ás atuais autoridades do pais ou de pessoas ligadas á vida da "Central do Brasil".

O primeiro retrato que foi retirado foi o do sr. Getulio Vargas, fato que tem provocado violentos debates na Camara dos Vereadores de parte dos queremistas.

Novo preço para a cana de açucar

CAMPOS, 25 — Os lavradores de cana de açucar, aqui reunidos receberam com entusiasmo a noticia de que o Instituto do Açucar e do Alcool resolveu atender ás suas pretensões, fixando para a cana um preço proporcional ao preço da venda media do açucar.

Código de Vencimentos e Vantagens dos militares

RIO, 25 — Regressou de Natal o sr. Café Filho, afim de defender o Codigo de Vencimentos e Vantagens dos Militares, cujo parecer será discutido hoje pela Comissão de Finanças da Camara.

POSSIBILIDADES DE CRISE ENTRE O PTB

(Conclusão da 1ª pag.)

Os dirigentes trabalhistas, cientes da situação, veem insistindo para que o partido aceito e homologue a candidatura do sr. Café Filho, mas se bem que a crise não se resume no problema da ivce-presidencia, acreditam, porém, que seria resolvida com o apoio de Getulio ao sr. Café Filho.

Entretanto, dentro do PTB o sr. Danton Coêlho continua trabalhando contra o sr. Café Filho, insistindo que o general Góes Monteiro deve aceitar a indicação de seu nome, mas o general não quer.

Acreditam os trabalhistas que é necessário um elemento que represente um equilibrio entre o trabalhismo e as clásses conservadoras. Por isso afirma-se que o sr. Getulio Vargas, de passagem por Recife, convidará o sr. Agamenon Magalhães. Caso o sr. Agamenon aceite os votos do PTB pernambucano, irá para candidato do PSD ao Governo do Estado.

Acredita-se no PSP que o sr. Café Filho terá mais votos do que o próprio Getulio nas eleições de outubro.

Atribuem os lideres do PSP esse fáto á posição do chefe trabalhista. Negam que haja oposição da Liga Eleitoral Católica ou das classes conservadoras dizendo que irá provar no plenário da Camara que apresentou o maior numero de projétos favoráveis á Igreja que qualquer outro grupo de deputados.

Pretende demonstrar que se colocou ao lado das classes conservadoras.

PODERIA CRIAR EMBARAÇOS

SÃO PAULO, 25 — O sr. Danton Coelho foi incumbido pelo sr. Getulio Varags para ponderar, junto ao sr. Ademar de Barros, que a candidatura do sr. Café Filho poderia criar embaraços na campanha.

COMBINAÇÃO PTB—PSP

RIO, 25 — O PTB e o PSP resolveram fazer uma combinação Assembléia paulista no sentido de agirem sempre, conjuntamente, na campanha do plenário, dando, assim, a impressão perfeita de unidade e coesão, com caracteristicas de um acôrdo inter-partidário.

Greve em Sorocaba

SOROCABA, 25 — Continúa a greve dos operarios na Fabrica de Tecidos do Salto, que pedem aumento de 40 por cento.

Por medida de precaução, foram distribuidas forças policiais pela cidade, que entretanto permanece calma.

A CANDIDATURA DO SR. ALTINO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

rantes em absoluto não será retirada e, muito ao contrário, ganha terreno, devendo ser registrada pela Justiça Eleitoral por estes dias.

O VOTO DOS COMUNISTAS

SÃO PAULO, 25 — O voto dos comunistas não será dado a nenhum dos candidatos conhecidos ao próximo pleito de 3 de outubro, segundo fonte digna de crédito.

O informante declarou que os comunistas não estão interessados nas eleições próximas como formidavel "test" pelo qual se conhecerá a força real do ex-PCB no periodo da ilegalidade.

Tais dados são considerados mais interessantes do que todas as vantagens que veem sendo oferecidas em troca do apoio eleitoral dos comunistas.

PRESOS VARIOS VERMELHOS

RIO, 25 — A Policia Politica realizou uma diligencia, prendendo na séde do Comité Democrático da Piedade, 13 comunistas que ali se encontravam reunidos.

Afirmam as autoridades que esses elementos combinavam meios de cumprir as resoluções do manifesto de Prestes, inclusive, o desenvolvimento da luta pela paz e contra a bomba atômica, manifestações anti-americanas e acelerações dos movimentos de massas.

PODE CANDIDATAR-SE

RIO, 25 — O TSE, em reunião ontem, respondeu afirmativamente a uma consulta do PSD fluminense sobre si o cidadão naturalisado pode candidatar-se a cargos de deputado estadual, prefeito e vereador, não tendo exercido, antes nenhum mandato legislativo.

Forças unidas, etc.

Conclusão da 8ª pagina

aéro-naval, estão avançando em larga frente, cerca de 10 quilometros acima de Pohang.

Essa ofensiva visa destruir, de uma vez, toda a ameaça comunista á própria Pohang, que se acha ocupada pelos norte-americanos e possue o melhor aeródromo do territorio aliado.

As forças das Nações Unidas também contra-atacaram cerca de 8 mil comunistas que tinha introduzido duas cunhas nas linhas aliadas ao norte de Taegu'.

RACIONAMENTO DA GASOLINA, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

Carlos Barreto, presidente do Conselho Nacional de Petróleo, disse que a Inglaterra vai restabelecer o racionamento da gasolina.

Declarou ser uma providencia oportuna que todos os paises terão que encarar com o maior ou menor rigor.

No Brasil não nos podemos furtar a seguir o seu exemplo. Pelo menos, como precaução, para evitar surpresas.

Estamos estudando um plano e quando fôr necessário o aplicamos, com o proposito de não dificultar os transportes em geral.

Pedirá a expulsão do judeu Herbert Cukurs

NEW YORK, 25 — O Congresso Mundial de Judeus, anunciou que vai apelar para o Governo do Brasil, no sentido de expulsar o cidadão letão Herbert Cukurs, agora residente no Rio de Janeiro.

Nesse sentido o diretor politico da organização, dr. Robert Marcus, já dirigiu uma carta ao embaixador Mauricio Nabuco.

O mesmo diretor também intercedeu em favor dos três judeus, presos no Rio quando atacavam as instalações de Cukurs.

Seu fundamento

RIO, 25 — A reportagem esteve nos Estados Maiores das Forças Armadas, apurando que são sem fundamento as noticias da ida de observadores militares brasileiros para a Coréia.

LIGAÇÃO FERROVIÁRIA, ETC.

Conclusão da 1 página

Leste Brasileiro a fazerem circular trens entre Monte Azul, em Minas, e Contendas, na Bahia, em trafego mutuo, a partir de 2 de setembro próximo.

Assim será possivel viajar por trem da Capital Federal á Capital baiana. Por sua vez, a Estrada de Ferro de Goiás fará correr trens entre Leopoldo Bulhões e Goiania, a partir de 7 de setembro.

CARATER PRECARIO

RIO, 25 — A proposito da ligação ferroviária norte sul, declara-se que a ligação vai até Salvador, isto é, o trafego será em carater precário no começo de setembro entre Rio e Salvador.

Só em novembro haverá a inauguração oficial de todo o trecho.

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 25 de Agosto de 1950

A' hora regimental, asume a presidência o Sr. João Fernandes de Lima, e, verificando a inexistência de número legal para abertura da sessão, limita-se a convocar outra para a próxima Segunda-feira, 28 do corrente, á hora do regimento.

COMPARECIMENTO:

Compareceram os seguintes deputados: Antônio Santiago, Hildebrando Assis, Ivan Bichara Sobreira, João Jurema, João Lelis, José Fernandes Filho, Pedro de Almeida, Praxedes Pitanga e Tertuliano Brito.

ORDEM DO DIA

(28 de Agosto de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento nº 112 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 113 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 114 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 115 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 118 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 120 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 122 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 124 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 126 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 128 (1950).

x x x

Discussão única e votação do Requerimento nº 129 (1950).

3ª Discussão do Projeto de Lei nº 157 (1949).

Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor.

x x x

3ª Discussão do Projeto de Lei nº 88 de (1950).

Assunto: — Concede isenção do imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

x x x

2ª Discusão do Projeto de nº 293 (1948).

Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

x x x

2ª Discussão do Projeto de Lei nº 68 (1950).

Assunto: — Concede isenção de imposto.

x x x

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 151 (1949).

Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

x x x

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 61 (1950).

Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S|A; de Campina Grande.

x x x

Discussão única e votação do Parecer nº 120, á Petição nº 150|48, de Antônio Accioly Luna Fonsêca.

Assunto: — Solicita pensão.

x x x

Discussão única e votação do Parecer nº 118, ao Véto Governamental oposto ao Projeto de Lei nº 12 (1949).

Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei nº 224, de 23 de novembro de 1948.

EDITAIS E AVISOS

Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

De ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta zona "A", dr. João Batista de Souza, torno publico ainda que estão sendo substituidos titulos de eleitores residentes nesta zona em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, e que foram assim substituidos titulos de eleitores residentes nesta 1ª Zona "A", (Territorio da zona sul, desta Capital, alem dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos de nomes: Ruth Maria Coutinho, José Ferreira de Lima, Rosete de Assis, Geraldo Teles da Silva, Ivo Anselmo de Albuquerque, Dóra Farias Sá, Maria Prudencia dos Santos, Antonio Luiz dos Santos, Maria do Socorro Torres de Lima, Porfiria Ferreira da Silva Antonio Pontes da Silveira, Valderez dos Santos Pinto, Antonio Pachêco de Aragão, Carlos Pereira de Carvalho, Neusa Alves Torres, Maria de Lourdes Viana, José Aranha Ribeiro, Jamiel de Lima Coutinho, Dulce Maia Bezerra, Maria do Carmo Silva, Diva Leite da Costa, Isaura Nunes da Silva, João Romualdo Ferreira, Maria Custodia dos Santos, José Cirino de Souza, Francisco Ferreira dos Santos, Estelita Ferreira da Penha, Altair Carneiro Benevides, Osias Macêdo Cardoso, Otavia de Souza Cavalcanti, Jadiel Rosas dos Santos, Manoel Luna Filho, Francisco Genuino da Silva, Jose Vieira Cabral, Maria Iná Cabral, Maria das Neves Costa, Sebastião Soares da Costa, José da Silva Pimentel, José Brasilino Leite, Sabino Umbuzeiro da Silav, Dijanira Guilherme de Souza, Vicentina Rodrigues da Silva, Nair Gomes da Silva, Luiz Gonzaga dos Santos, Odacy Pereira Guedes, Josué Nunes de Moura, Heronildes Alcantara dos Santos, Eulalia Francisca da Silveira, Nelson Teles de Menêses, Manoel Ramos da Silva, Aluisio Bezerra da Silvá, Maria Assis de Oliveira, Luiz Ferreira de Morais, Tereza da Silva Monteiro, Maria do Carmo de Brito, Maria José Simão Tavares, Helena Albino, Derlinda Carlos Ferreira, José Alves da Penha, Maria da Penha Mélo, João Reinaldo de Lima Maria Gomes da Silva, Manoel Vieira Filho, Neusa Oliveira dos Santos, Maria Zacarias da Costa, José Justino de Macêdo Paiva, Maria da Gloria Holmes, Clotilde Correia Fetéo, Maria José de Lima, Maria de Lourdes Lucena Pereira; José Flávio do Nascimento, Jaime Alcantara, José Heleno de Menezes, Maria Anunciada da Silva, Rita Soares Torres, Gilberto Vicente da Silva, Genésio Vicente da Silva, Janisete Lessa, Feitosa, Maria da Penha Figueirêdo de Araújo, Francisco Higino de Aquino, Orlando Batista do Rosário, Ataalba Moura Uchôa, Carlos Alves dos Santos, Maria Bélo da Silva, Maria das Neves A. Coutinho, Luiz Vieira da Silva, Antonio Ribeiro da Costa, Ginaldo Ferreira Soares, Natilde Antão Bezerra, Maria de Lourdes Santana, Antonio Pereira da Silva, Manoel Estevão do Nascimento, Antonio Miguel de Moura, Enedino Correia do Nascimento, Estela Dalva Cavalcanti, José Pereira de Lima, Geraldo Monteiro da Cruz, Maria Dolores Cavalcanti de Albuquerque, Maria de Jesús Bezerra, Jarede Cavalcanti Guimarães, Maria de Lourdes Pereira, Juarez Henrique Cerejó, José Vieira de Andrade, Antonio Ferreira Coutinho, Adelia Araújo Ferreira, Antonio Izidro de Lima, Terezinha Figueirêdo de Souza, Edite de Barros Correia, Amélia Pereira da Silva, Eunice Ferreira da Silva, Sebastião Lucas, Maria Cordeiro do Nascimento, Maria de Santana, Rita Lourenço da Silva, Elvira Tereza de Jesus, Eunice Ferreira do Carmo, Maria José da Silva, José Sobchacki, Francisco na Paiva, Nynpha Egito de Arauna Paiva, Nynpra Egito de Araújo, Severina do Livramento Furtado, Adalgisa Paiva de Oliveira, Severino Francisco da Silva, Josefa Benedito dos Santos, Olga Paiva de Oliveira, Sebastião Brito dos Santos, Severina Maria de Almeida Campêlo, Maria da Penha Santos, todos de números 10375 á 10.503 e inscrito eleitor José Lourenço de Souza, processo n. 2. 2.779, de 21 de Julho findo e não José Luiz Alves do Nascimento, como por engano foi publicado anteriormente, bem como José Nelson Guedes Cardoso, que pede uma segunda via do seu titulo extraviado. Cartorio Eleitoral da 1ª zona "A", da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, no Palácio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, 25 de Agosto de 1950.

Sebastião Bastos: — Escrivão Eleitoral.

..MINISTERIOD DA GUERRA — SETIMA REGIÃO MILITAR — I 15º REGIMENTO DE INFANTARIA — COMISSÃO DE CONCORRENCIA DA GUARNIÇÃO — COMISSÃO DE CONCORRENCIA

EDITAL

I — De ordem de Senhor Major Comandante do I|15º Regimento de Infantaria, o Presidente da Comsisão de Concorrencia da Guarnição faz público que, de acôrdo com as «Instruções para Aquisição, Alienação e Recuperação de Material» aprovadas pela Portaria nº. 155, de 23 de Setembro de 1948, publicada no D: O. da União de 25 do mesmo mês e ano, a partir da data da publicação do presente edital, e Almoxarifado deste Batalhão receberá dos interessados na Concorrencia Administrativa que se realizará no Quartel desta Unidade no dia 20 de Setembro proximo vindouro, ás 14,00 horas, as propostas, de acordo com os esclarecimentos constantes do presente edital, para fornecimento durante o ano de 1951, dos artigos de consumo habitual, constantes dos grupos abaixos, com valor das respectivas cauções:

IG-01- Mobiliário de madeira — Cr$ 500,00

IG-02- Mobiliário de aço, arquivos e fichários — Caução — Cr$ 500,00

IG-03- Máquinas de escrever e calcular — Caução — Cr$.. 500.00

IG-04- Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e afturados para oficiais de alfaiate — Caução — Cr$ 500,00

IG-05- Matéria prima, produtos manufaturados e Semi-manufaturados para oficiais de alfaiates — Cr$ 500,00.

IG-06- Máquinas, Instrumentos, aparelhos, ferramentas para oficina de seleiro corrieiro — Caução — Cr$ 500,00

IG-07- Máteria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturâdos para oficina de seleiro corricciro — Caução — CR$ 500.00

IG-10 Maquinas, instrumentos, aparelho, ferramentas utencilios para oficina de alfaiate — Caução — Cr$ 500,00

IG-11- Méteria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de carpinteiro — Caução — Cr$ 300,00

IG-12- Máquinas, instrumenmentos, aparelhos, ferramentas e utencilios para oficina de sapateiro. Caução — 300,00.

— Caução — 300,00.

IG-13- Mátéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados, para oficinas de carpinteiro — Caução 300,00.

IG-16- Material de alojamento — Caução — Cr$ 500,00

IG-19- Instrumento de musica e material — Caução — Cr$.. 300,00

IG-20- Artigos de expediente — Caução — Cr$ 600,00

IG-21- Livros de escrituração e impressos — Caução — Cr$ 500,00

IG-22- Generos, doces e conservas alimenticias — Caução — Cr$ 400,00

IG-23- Carnes — Caução — Cr$ 500,00

IG-27- Frutas, verduras e temperos —Caução — Cr$ 200,00

IG-28- Forragens — Caução — Cr$ 500,00

IG-29- Material para rancho — Caução — Cr$ 500,00

IG-30- Material de cosinha — Caução — Cr$ 500,00

EN-09- Tinta, verniz, etc. — Caução — Cr$ 300,00

IG-31- Material para limpesa — Caução — Cr$ 300,00

VT-08- Materia prima para ferradoria — Caução — Cr$ 250,00

II A — especificação dos artigos desses grudos, acha-se publicada nos Diarios Oficiais de 11|X|1938, 25|VI|1938, 7, 15 e 17|VI| 1939 e Boletins do Exercito numeros 9, de 15|XI|1938, 26 de 10|XI|1938, 17 de 25|III|1939, 21 de 24|V|1941 e 23, de 7|VI|1941.

III — Os interessados deverão appresentar requerimento devidamente estampilhado solicitando inscrição, a partir da data da publicação do presente edital, até o dia 9 de Setembro, ás 16 horas, tudo do corrente ano, para julgamento das idoneidades, dirigido ao Senhor Major Fiscal Adiministrativo, Presidente da Comissão de Concorrencia da Guarnição, declarando a séde da firma e grupo de artigos e que se candidataram, que se sujeitam a todas as condições do presente edital, bem como ás exigencias previstas no artigo 762 do Código Geral de Contabilidade Publica da União (C.G.C.P.U.)

IV — Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscrição para prévio exame, os documentos seguintes, que constituem prova de idoneidade: —

a) registro de contrato social ou da firma individua Ino Departamento Nacional de Industria e Comercio, com declaração expressa do capital ou nas Assiciações Comerciais, conforme o caso;

b) estatutos em original ou «Diário Oficial» em que se acham publicados com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituidas de acordo com o «Dec. lei» nº. 2.627, de 26 de Setembro de 1940;

c) — Diario Oficial com publicação do Decreto autorizando a funcionar no Brasil, quando se tratar de firma estrangeira;

d) — quitação dos impostos Sindical, de Renda, municipal, estaduais e federais, sempre os últimos;

e) — certidão comprobatoria de haver satisfeito os dispositivos do Dec. nº 21291, de 2 de Agosto de 1931, no que se refere aos 2/3 de empregados de nacionalidade brasileira, exigência essa que poderá ser preenchida até 30 dias após encerramento da inscrição;

f) — declaração feita no próprio requerimento ou em separado indicando o ramo da indústria ou do cómercio, afim de serem inscritos para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial, declaração essa que deverá ser comprovada com a patente de registro;

V — Ficarão dispensados das exigências do item anterior, os concorrentes que apresentarem certidão de idoneidade passada pelo Departamento Federal de Compras, desde que, da aludida certidão, conste a apresentação naquele Departamento, da documentação competente.

VI — Os documentos referidos nos itens IV e V e outros que forem necessarios poderão ser apresentados em original, em certidão legais ou em foto cópias legalmente autenticadas.

VII — Da existência de todos os documentos será feita referências no requerimento de inscrição

VIII — Verificada a idoneidade do concorrente, será por despacho do Senhor Major Comandante do Batalhão e Agente Diretor, ordenada a inscrição do interessado, sendo então restituidos os documentos apresentados constantes do item V, mediante recibo.

IX — As propostas serão apresentadas até o dia 19 de Setembro do ano em curso, ás 14,00 horas, em tres vias, em envelopes lacrados, datadas, assinadas e rubricadas em todas ás paginas, sendo que a primeira será selada na forma da lei e mencionados, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer com o preço unitário em algarismos e por extenso.

X — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que não poderndo em caso algum o nego houver oferecido preço mais baixo ciante preferido recusar-se a satisfazer o pedido do fornecimento, bem como adulterar, fornecer artigos inutilizados ou de inferior qualidade, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma na fatura concorrencial ou fornecimento e perda total ou parcial da caução depositada.

XI — Só depois de realisada a concorrencia o candidato vencedor se recusar a assinar o ajuste, perderá em favor da Fazenda Nacional, a caução depositada

XII — Os fornecimentos serão pedidos por esta Unidade, em pedidos revestidos de todas as formalidades legais (declaração do conferido e autorização do fornecimento ou empenho), não se responsabilizando por pedidos verbais telefonicos ou mesmo escritos que não estejam revestidos daquelas exigências. Todos os artigos serão entregues ao Almoxarifado ou Rancho desta Unidade, conforme o caso, com os prazos máximos de 12,00 horas para os artigos constantes dos grupos I G — 23 e I G — 24 e de 24,00 horas para os dos grupos I G — 31 e de 6 a 10 dias (ou prazo maior) para os dos demais grupos, tendo-se em vista a séde da firma, correndo também todas as despesas de transportes e embalagem etc. por conta do fornecedor.

XIII — As contas dos fornecimentos regulamentares serão apresentadas devidamente seladas e acompanhadas dos pedidos em duas vias, para os artigos constantes dos grupos acima e em tres vias para os artigos de fornecimentos do Rancho. Essas contas serão apresentadas até o dia 2 do mês sub-sequente ao fornecimento para que possam ser processadas no prazo maximo de dias e pagas dentro de 15 dias, a contar de sua apresentação, uma vez efetivado o fornecimento, desde que esteja recebida a dotação correspondente.

XIV — Em caso de empate de preço, será resolvido no mesmo dia da sessão o respectivo desempate, tendo-se em vista o que precetua o artigo 756 do Código Geral de Contabilidade Pública da União (C. G. C. P. U).

XV — A abertura das propostas dos licitantes será feita ás 14, horas do dia 20 de setembro proximo vindouro, neste Quartel, com a presença dos interessados.

XVI — Os casos omissos do presente edital serão julgados tendo-se em vista o Código Geral de Contabilidade Pública da União, demais regulamentos e leis.

XVII — A caução para garantia do ajuste e dos fornecimentos, será restituidas mediante recibo após a abertura das propostas, ao proponente não contemplado da concorrencia.

XVIII — Os preços só poderão ser alterados a critério da Admisistração, depois de decorridos dois meses, contados da data da abertura das propostas, mediante requerimento justificado e comprovado, dirigido ao Senhor Major Comandante e Agente Diretor, com antecedencia de 15 dias, para os casos excepcionais após 4 meses da data da inscrição para os demais casos (artigo 760 do C. G. C. P. U).

XIX — Se fôr encontrado na praça qualquer artigo rigorosamente ao do adjudicado na concorrencia e cujo preço seja no minimo 10% (dez por cento) abaixo do constante da proposta vencedora, será o mesmo adquirido em detrimento da concorrencia.

XX — O fornecedor que sem motivo de força maior, devidamente comprovado, deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido, os artigos incluidos pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma sobre a importancia total dos artigos não entregues:

a) — O, 3% por dia que exceder do prazo até 15 dias de atrazo;

b) — O, 5% por dia que exceder do prazo procedente até 30 dias do atrazo.

1) — Findo o prazo de 30 dias de atrazo será o material adquerido mediante tomada de preço, de quem possa entrega-lo no menor tempo, correndo a diferença do preço por contado fornecedor faltoso, com que essa providencia o exija, do pagamento da multa.

2) — No caso em que o material seja recusado pela segunda vez, a Administração da Unidade interessada poderá cancelar o pedido, na parte referente aos artigos escusados adqueridos mediante tomadas de preço de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença do preço por conta do adjudicatário faltoso, sem prejuiso da multa prevista no presente item.

3) — Os estabelecimentos interessados comunicarão ao Es

PLAZA — Hoje — Matinée e Soirée — Hoje — PLAZA

Jamais existirá outro amor assim. . Samuel Goldwyn, apresenta a mais bela historia —:—:— de amor já filmada! —:—:—

ENCANTAMENTO

Jamais existirá outro amor assim. . . Uma cêna do grandioso filme da R. K. O. "ENCANTAMENTO" Que será focado na tela do Cine-PLAZA a partir de HOJE

A felicidade é algo, que somos obrigados a aproveitar o menor deslumbre que ela nos oferece... E aquele homem deixou escapar a oportunidade de viver... "ENCANTAMENTO" é como indica o titulo; é um filme profundamente romântico, terno, delicado! E um espetáculo soberbo! Pouca vezes o cinema apresentou cousa igual!

Samuel Goldwyn orgulha-se de ter produzido "ENCANTAMENTO" e incluir no seu elenco, uma das grandes artistas do cinema — TEREZA WRIGTH, a grande intérprete de ("OS MELHORES ANOS DE NOSSA VIDA" e mais DAVID NIVEN — FARLEY GRANGER e EVELIN KEYE

AVISO: — Ficam suspensos todos os Permanentes da Empreza e entradas de favor, exceção das autoridades e imprensa

PLAZA — Terça-feira em Soirée ás 19,30 hs. — PLAZA

Paulette Goddard — Burgess Meredith — James Stewart — Henry Fonda — Dorothy Lamour — Victor Moore — Fred Mac Murray — Hugh Herbert — Astros em profusão... Alegria sem conta... numa comédia sensacional...

NO NOSSO ALEGRE CAMINHO

PLAZA — Amanhã — Matinal ás 9,30 horas. — PLAZA

1.° filme — "A Volta Do Aracuã" (desenho); 2.° filme — Bob Steele no drama de aventuras "Terra de Sangue" e mais a gosadissima comédia com Robert Paige "De Prontidão"

AVISO: — A partir de domingo 3 de Setembro, inicio do sensacioal seriado Bandidos do Mar

BRASIL — Hoje Matinée ás 16 horas e Soirée ás 19,30 horas — BRASIL

Dana Andrews — Merle Oberon em

MELODIA DA NOITE

ASTÓRIA — Hoje em soirée ás 19,30 hs.

Richard Conte — Valentina Cortesa — Lee J. Cobb

MERCADO DE LADRÕES

SETEMBRO!!! Mês de aniversário do cinema mais popular da cidade: Cinema PLAZA — Só grandes filmes! — O INVENCIVEL — com Kirk Dougals; **RIO VERMELHO** — John Wayne; **A FELICIDADE BATEU A' PORTA** — com Gary Cooper e Ann Sheridan; **A FILHA DO CAPITÃO** — grande filme italiano; **A CONQUISTA DA FELICIDADE** — com James Stewart e Joan Fontaine; **MINHA NAMORADA FAVORITA** — com Rita Hayworth; **SOB DUAS BANDEIRAS** — com Ronald Colman e Claudete Colbert; e para encerrar este grande mês fôram escrupulosamente reservados dois grandes filmes: **CARNAVAL NO FOGO** com Oscarito, Anselmo Duarte e Cuquita Carbalo; **HENRIQUE V** com o maior astro do cinema **Lawrence Olivier**.

METRÓPOLE - Hoje ás 19,30 hs.

Lançamento Extra

A mais sensacional película de aventuras na selva! Perigos! Lutas! Emoções violentas! Buster Crabbe (O Homem Leão) em

REI DA SELVA

Compls. — Short — A Voz do Mundo

Amanhã — Matinée ás 15 hs. — Bill Elliot, no sensacional far-west "A Povoação Vazia" e a 6.ª série "Brick Bradford"

Hoje ás 19 e 30 horas

Páginas de eletrizantes aventuras, entremeadas de um envolvente romance de amor

A FILHA DA PECADORA

Com LIZABETH SCOTT — A história de uma mulher que era amada por dois. . . e traida pelo terceiro

Todo no mais deslumbrante COLORIDO

AMANHÃ — Matinée ás 14,30 horas Sensacional far-west *Melodias Campineiras*, juntamente a 5.ª série de *Brick Bradford* e mais a 1.ª série de *O Tesouro Do Pirata* com Ricard Talmadge (O Homem Gato)

2.ª feira — *Povoação Vazia* e a 6.ª série de *Brick Bradford*

calão Superior a inobservancia, pelos fornecedores, nos prazos para entrega dos artigos, sempre que escapar a sua alçada a aplicação da penalidade e que por ventura estejam sujeitos.

4) — A relevação das multas só poderá ser feita de acôrdo com o artigo 771 combinado com o artigo 772, do C. G. C. P. U. (B. I. nº 92, de 23|IV|1945, da S. G. M. G.) (nota nº 526 — 45, de 2|V|1945).

XXI — Os artigos regeitados por má qualidade serão postos a disposição do fornecedor, que deverá providenciar imediatamente sua substituição, sendo êsses artigos retirados do depósito desta Unidade, dentro do prazo máximo de 48,00 horas.

XXII — Por despacho motivado e se houver justa causa, conforme preceitúa o § 4º do artigo 51 do C. G. C. P. U., o Comandante do Batalhão se reserva o direito de anular a concorrencia de que trata êste Edital.

XXIII — Instruções sobre normas para a concorrencia e outros esclarecimentos serão prestados no Almoxarifado deste Batalhão, das 7,00 ás 11,00 horas e das 14,00 ás 16,00 horas, das segundas, terças, quintas e sextas-feiras e das 7,00 ás 11,00 horas das quartas-feiras e sábados

Quartel em João Pessoa, 11 de agosto de 1950.

OSCAR BEUTTENMULLER — 1º Ten. Secretário da C. C. G.

COMARCA DE SOLEDADE — Edital de intimação de sentença a réu ausente, com o prazo de 90 dias — O doutor João Batista Loureiro, Juiz de Direito da comarca de Soledade, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, na Ação Penal movida pela Justiça desta comarca, contra o réu Noél Elias de Souza, brasileiro, de vinte anos de idade, filho de Severino Elias de Souza e Leopordina Etelvina, solteiro, natural deste Estado, ajudante de mecanico, alfabetisado, residente no lugar Olho d'Aguinha, do distrito de Juazeirinho desta Comarca, foi o dito réu condenado á pena de dois anos de detenção, como incurso nos arts. 129, 121, §§ 3º e 4º, combinados com os arts 15, inciso II e 42, todos do Codigo Penal vigente. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, conforme certificou nos autos do processo o oficial de Justiça encarregado de deligencia, ordenei que se passasse o presente edital que será afixado na porta da sala das audiencias, pelo qual intimo e tenho por intimado os que lhe impor a pena acima, pagamento da Taxa Penitenciaria de Cr$ .. 20,00, custas de processo pela metade e arbitrou em Cr$ ... 500,00 o valor da fiança que poderá prestar se quizer, em liberdade, recorrer da aludida sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito sentenciado foi passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos desesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cincoenta. Eu, Pedro Fernando de Souza, Escrivão do Primeiro Oficio o datilografei e subscrevo. — JOÃO BATISTA LOUREIRO Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 30 DIAS. — 4. CARTORIO. — O d. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação com o praso de 30 dias virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 1. promotor publico da Comarca desta Capital foi denunciado de Cicero Felipe da Silva, brasileiro, casado, ferroviario residente em Bayeux do Termo de Santa Rita deste Estado, pelo crime capitulado no art. 155 combinado com o art. 12 do Codigo Penal. E não se encontrando dito acusado no lugar de sua residencia conforme ordenei se expedisse este edital, se verifica dos autos respectivos pelo qual chamo cito e hei por citado dito sumariado para comparecer às 14 horas do dia 27 do mez de setembro p. vindouro no Palacio da Justiça desta cidade afim de ser interrogado e assistir aos demais ulteriores termos da ação até final sob pena de revelia. E para conhecimento do referido acusado e de quem mais interessar possa vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 24 de agosto de 1950. Eu, João Nuses Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do crime João Nunes Travassos. José Porto Paiva. Conforme o original, dou fé.

João Pessoa, 24 de agosto de 1950.

O escrivão do crime: — JOÃO NUNES TRAVASSOS.

EDITAL DE PRAÇA — O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2. Vara da Comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de praça virem e dele noticia tiver e interessar possa, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, no dia 5 de Setembro proximo vindouro, ás 14 horas, a porta da sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça desta Capital, o bem descrito no inventario que mento de Petrolina da Silva, se está procedendo por falecimento para pagamento de impostos, taxas e custas, cujo bem é o seguinte: «Casa n. 746, situada á rua 13 de Maio, nesta capital, construida de tijolos, taipa e coberta de telhas, em terreno foreiro, com oitões livres, tendo tres janelas nesse oitão e duas ditas no oitão do Norte, medindo o terreno 10m,00 de frente, por 33m,00 de fundos, estilo chalet, avaliada por Cr$ ... .. 35.000,00. E para que na mesma quizer oferecer seu lance compareça no dia, hora e local acima indicados. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de agosto de 1950. Eu, MILTON PEIXOTO VASCONCELOS, escrevente autorisado a escrevi. CLIMACO XAVIER DA CUNHA.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos dos Comerciários

Delegacia no Estado da Paraiba

Edital

«VENDA DE SÊLOS DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA»

Comunicamos aos segurados deste Instituto, possuidores de mapas incompletos de sêlos de Obrigações de Guerra, que desejem integralizá-los afim de trocá-los pelos respectivos titulos, que a partir desta data se acha aberta a venda dos referidos sêlos, na tesouraria desta Delegacia, no horário 9.30 ás 12.30, nos dias úteis e de 9.30 ás 11.30, aos sabados.

João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Ass.) ALTINO DA CUNHA REGO — Delegado.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraiba

EDITAL

Pelo presente edital, fica intimado a comparecer á Secção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraiba, o ex-diarista SEVERINO MACHADO, afim de recolher á Tesouraria da referida Repartição no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de Cr$ 486,70 que lhe foi paga a maior, em face de ter abandonado a função que exercia.

Secção do Pessoal, em 8 de agosto de 1950.

JOÃO CARNEIRO — Chs. Pessoal.

DR. JULIO MAURICIO

Clinica médica de adultos e crianças — Doenças da péle.

— Alergia —

Consultório: Praça 1817 nº 52 — Horário: das 10 ás 12 e das 14 ás 18 horas

Amanhã; PALMEIRAS x IPIRANGA

AMBOS LUTARÃO POR UMA MELHOR COLOCAÇÃO NA TABELA - JOGO EQUILIBRADO QUE PODERÁ AGRADAR - OS —:——:— QUADROS —:——:—

IPIRANGA E PALMEIRAS estarão em choque amanhã á tarde no estádio do Cabo Branco para dar prosseguimento ao Campeonato Paraibano de 1950. Esse prélio reveste-se de uma certa atração, porque o clube do Palmeiras que voltou a derrotar o Botafogo, está disposto a repetir a façanha liquidando o tricolor. Ademais, ambos os quadros lutarão por uma melhor colocação na tabela, motivo pelo qual se espera um transcurso de grande movimentação e de lances equilibrados.

O Ipiranga, por sua vez, já iniciou o preparo de seus atletas e mostra-se disposto a conseguir a vitória de qualquer maneira. Por isso irá reunir todo seu poderio e lançá-lo contra os palmeirenses. Ontem, os tricolores realizaram um proveitoso treino.

A Federação Paraibana de Futebol já tomou todas as providencias para o prélio. De comum acordo designou o árbitro Soares dos Reis para dirigir a partida. Segundo conseguiu apurar a reportagem ambos os quadros jogarão assim: Ipiranga: — Ives, Careca e Adalberto; Jorge, Marcial e Paisinho; Lima, Pereira Coqueijo Paulo e Didiu. Palmeiras: — Palmeira ou Serrentino, Cadu e Dunda; Inaldo, Milton e Mário; Pé-de-Aço, Bocage, Sararé, França e Barbosa.

Em se tratando de uma partida equilibrada, decerto, será grande o numero de pessoas que afluirá ao local do prélio.

FATOS DIVERSOS

Acidente na Av. B. de Mamanguape — Agressão em A. Grande — Encontrada morta — Suicidio em S. Rita — Briga em Jaguaribe — Luta no Mercado Central — Ferimentos em Massangana — Prisão preventiva para o autor da tentativa de morte — Atropelamento de um garoto

ACIDENTE NA RUA B. DE MAMANGUAPE

Ontem, pela manhã, na rua Barão de Mamanguape, houve um choque de veiculos, disso resultando sair ferido o operario Gustavo Salvador, de 24 anos, branco e casado. Recebeu a vitima contusões no torax e foi socorrido pela assistencia publica.

AGRESSÃO EM ALAGOA GRANDE

No lugar Brejinho, municipio de Alagoa Grande, domingo passado, um agricultor não identificado, agrediu a faca o trabalhador Manoel Joaquim, de 18 anos, preto e casado, produzindo-lhe um ferimento a faca na altura do peito esquerdo. A vitima em estado grave foi conduzida no trem para a capital e recolhida ao Hospital de P. Socorro.

DETENÇÕES DE CRIMINOSOS

Foi preso no bairro de Cruz das Armas, para averiguações de furto, o individuo Sebastião Geronimo, vulgo CHA DAS CINCO. No mesmo local, a policia deteve o popular Antonio Hermenegildo, conhecido por BIGU' suspeito de ter tomado parte num assalto.

UMA DOMESTICA ENCONTRADA MORTA

Na rua Eugenio Toscano n. 70 ontem, pessoas da visinhança desconfiaram que algo de anormal teria se passado no citado predio e arrombaram a porta dos fundos e encontraram morta a inquilina Andralina Barbosa, de 35 anos de idade, parda e solteira. Não se conhecem as causas dessa ocorrencia e a policia tomou conhecimento do fato.

SUICIDIO NA CIDADE S. RITA

Por questões intimas, ante-ontem na visinha cidade de Santa Rita, tentou suicidar-se a domestica Maria José da Silva, de 21 anos, morena e solteira. Intoxicou-se com agua de creolina e uma ambulancia da Assistencia socorreu a vitima, que se encontra no hospital, em tratamento.

ATROPELAMENTO DE UM GAROTO

Na Avenida da Liberdade, em Barreiras, ontem pela manhã, um carro em disparada atropelou o menor Genival Raimundo da Silva, de 12 anos de idade e residente nas proximidades do local. A vitima recebeu ferimentos na região craneana e no corpo. Foi socorrido pela assistencia municipal.

BRIGA NO BAIRRO DE JAGUARIBE

No bairro de Jaguaribe, anteontem, á tarde houve uma briga, na qual saiu ferido levemente o popular Miguel Ferreira, ambulante moreno e casado, com 62 anos de idade, morador em Santa Rita. A vitima esteve na assistncia recebendo socorros.

ATRITO NO MERCADO CENTRAL

No Mercadó Central, onte-ontem, por questões de somenos importancia, houve um atrito entre populares. Na contenda feriu-se o verdureiro Luiz Antonio da Silva, de 52 anos de idade, residente na avenida Placido de Castro 323. Esteve a vitima na assistencia medicando-se.

FERIMENTOS EM MASSANGANA

Em Massangana, quinta-feira, a coisa não correu bem e registrou-se uma luta entre trabalhadores e agricultores, cujos motivos se desconhecem.

Nessa ocorrencia recebeu ferimentos as domesticas Severina Rosalina da Conceição e outra não identificada. A assistencia medicou as vitimas que foram conduzidas daquela localidade para a capital.

PRISÃO PREVENTIVA PARA O AUTOR DA TENTATIVA DE MORTE

Estão se concluindo, na Delegacia de Investigações e Capturas as diligencias para apurar-se a responsabilidade da tentativa de morte de que foi vitima o funcionario estadual Roderico Toscano nesta cidade, há dias e da qual é apontado o empregado do comercio Edmilson Galdino, residente na av. Tabajaras.

A autoridade encarregada do inquerito vai requerer ao dr. Juiz de Direito da 3ª Vara a prisão preventiva do acusado.

Domingo, matinée, no "AFA Esport Club"

Realizar-se-á domingo, dia 27, no "Afa E. C." em sua séde social á Rua Roger, 201, uma animada matinée-dansante promovida por aquele sodalicio aos seus associados. Será sorteado um brinde ás senhoritas presente.

A entrada será livre aos sócios mediante a apresentação do cartão nº 8.

Esportiva

EM PREPARATIVOS OS METROPOLITANOS PARA A RODADA DE DOMINGO

BANGÚ E VASCO DECIDIRÃO A LIDERANÇA DO CERTAME

RIO, 25 — Assim como ontem, o dia de hoje, será de grande atividade entre os clubes que disputam o Campeonato Carioca de Futebol. Enquanto alguns se limitarão a movimentos individuais, outros ensaiarão em conjunto, apurando a forma das equipes para domingo.

O mais importante de todos refere-se ao que os banguenses realizarão em seu proprio campo. Na qualidade de protagonista do "match" que decidirá a liderança do certame contra o Vasco, compreende-se, assim, que uma atenção toda especial voltada para esse lado, avaliando as possibilidades do "goleador" do Flamengo.

A "performance" que teve há dias exclui qualquer duvida sobre a categoria do "onze" suburbano. Porém, faltam retoques que muito poderão influir no seu desempenho frente aos vascainos. A extrema esquerda é um exemplo. Ausente no ultimo compromisso, Mário deu vaza a que Moacir executasse um trabalho produtivo. Tanto que o técnico está entre um e outro para formar ala com Simões. A palavra definitiva talvez seja dada no treino de hoje quando teremos um autentico duelo.

AS DEMAIS PRATICAS

Visando o prélio a equipe do Olaria. Nenhum grande problema causa apreensão, dai concluir-se que a prática transcorrerá normalmente

Os "alvos" também "apresentarão", no Estádio das Laranjeiras, enquanto o Bonsucesso efetuará o seu coletivo em Teixeira de Castro.

NA GAVEA

Apesar de tudo os rubros-negros não desanimaram. Acham que estão aptos a empreenderem uma campanha reabilitadora que culmine com a volta da confiança aos seus adeptos. Domingo terá uma chance consideravel, posto que o Olaria, no gramado da rua Pariri, é um obstáculo dificil.

A primeira manobra da "semana olariense" está marcada para hoje, á tarde, na Gávea. Acredita-se que Jaime fará várias experiências no ataque, conservando a formação da retaguarda.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 194 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 26 de agosto de 1950

AS MAIORES MANOBRAS AEREAS DE TEMPOS DE PAZ

Malik exigiria a retirada das forças navais americanas

Antecipa-se á manobra o Departamento de Estado — Um exame do problema da Ilha Formosa pela ONU

LAKE SUCESS, 25 — Prevê-se que o delegado russo, sr. Jacob Malik, exigirá que o Conselho de Segurança dê ordem para a retirada das forças navais norte-americanas em torno da Ilha Formosa, quando o Conselho iniciar hoje os seus trabalhos.

Antecipando essa manobra, o Departamento de Estado já anunciou que os Estados Unidos desejariam um exame do problema da Ilha Formosa pelas Nações Unidas.

SERA' RETIRADA NO TERMINO DA GUERRA

WASHINGTON, 25 — As autoridades militares norte-americanas prevê a retirada da 7ª Esquadra, que está fazendo o patrulhamento entre a China e a Ilha Formosa, tão logo termine a guerra na Coréia. E' o que declararam funcionários do Governo.

Acrescentam que este ficará muito satisfeito livrar-se dessa responsabilidade.

ENCERRADO O CASO DO CAFÉ

Um editorial do "Times" de Nova York, a respeito do Relatorio Gilette

NOVA YORK, 25 — O «Times» diz, num editorial sobre o titulo «Ouro Verde do Brasil», que o comité do Senado aprovou, agora, «a forma mais digna da controversia do relatorio sobre o café, redigido pelo senador Gieltte».

«O caso foi verdadeiramente uma tormenta numa xicara de café e é de esperar que nada mais surja de suspeito no assunto nas atuais circunstancias. Dado que no ano passado esgotaram-se as reservas do Brasil, parecia que a procura havia excedido ás ofertas. Enquanto isto sucede, ou se estabelece uma forma de quotas ou racionamento ou um mecanismo de preços para produzir o equilibrio entre a oferta e a procura. Que havido interesse especulativo, nada há de surpreendente. O senador Gillette afirmou que jamais houve verdadeira escassês de café nos EE. UU., e se o preço subiu ás nuvens foi devido aos especuladores que dominaram o mercado e intencionalmente os produtores alteram as operações e o embarcamento. As provas apresentadas no relatorio não são convicentes. E' dificil se entender como poderia ter sido evitado um aumento de preços. Se o Brasil, (para não mencionar a Colombia e os demais produtores) depois dos anos da desastrosa decada de 30 e no principio de decada de 40, encontra-se agora com sua principal exportação em crescente procura: isso deveria ser caso de regosijo, não de critica. Os brasileiros parecem pensar que não se levou muito em conta sua contribuição pela causa aliada na segunda Guerra Mundial e a sua tradicional amizade com os EE. UU. Eles viram que nada de cooperativismo do Governo argentino obteve do bonito crédito de 1245 milhões de dolares, enquanto alguns dos seus esforços para obte-los não teve ainda exito. No entanto, isto não é totalmente justo com Washington. A «Light and Power», no ano passado, 75 milhões de dolares, o maior emprestimo já feito a um país latino-americano para o desenvolvimento economico. Nem Washington, nem o povo norte-americano olvidarão que cumpriu com o Brasil e o q essa nação significa para o Ocidente democrático.

O relatorio do sr. Gillette sobre o café, deve ser tomado em sua justa perspectiva.»

Com aparelhos a jato das quatro nações signatarias do Pacto de Bruxelas

FONTAINEBLEAU, 25 — (França) — Pilotos de caças a jato das quatro nações signatárias do Pacto de Bruxelas receberam instruções finais, para as maiores manobras aéreas em tempo de paz, na história da Europa continental.

Esses caças deverão repelir um ataque em massa do inimigo, representado por esquadrilhas de bombardeiros inglêses e norte-americanos que simularão investidas contra objetivos industriais na França, na Holanda e na Belgica.

A operação durará seis horas.

FUGIRAM PARA A ZONA NORTE-AMERICANA

VIENA, 25 — O segundo secretário da legação polonesa em Viena, sr. Stanislav de Tuschlec, e o adido comercial, sr. Leopoldo Marski, fugiram para a zona de ocupação norte-americana.

Segundo os funcionários austriacos que fizeram essa revelação, aqueles diplomatas fugiram ao receberem ordem de voltar para Varsoiva.

Luto oficial no Chile

SANTIAGO DO CHILE, 25 — O Governo decretou luto oficial por tres dias e suspensão de todos os festejos por cinco dias, em virtude da morte do ex-presidente Arturo Alessandri.

DEIXARAM A PRISÃO

LANDSBERG, 25 (Alemanha) — Dezenove criminosos de guerra alemães deixaram esta madrugada a prisão, onde cumpriram as penas impostas pelo tribunal de Nuremberg.

Entre eles figuravam Otto Dietrich, antigo chefe da secção de imprensa no Ministério da Propaganda nazista, e o magnata siderurgico Friedrich Flick.

Respiração artificial num peixe

FILADELFIA, 25 — Pela primeira vez no mundo, ao que se saiba, um peixe teve a vida prolongada de varias horas pela respiração artificial.

O enorme peixe fora pescado na costa de Nova Jercey e transportado em tanque num caminhão para o aquario de Filadelfia. Mas durante a viagem deu tantos saltos no tanque que chegou quasi morto. O igtiologista John Volk entrou então no tanque, e durante 2 horas aplicou-lhe a respiração artificial, movendo as barbatanas para a frente e para traz.

Tratado comercial Luso-alemão

FRANKFURT, 25 — Foi assinado um tratado comercial entre a Alemanha e Portugal, que duplicará quasi o volume do intercambio entre os dois países.

Este será de, aproximadamente, 30 milhões de dólares para cada parte, em um ano.

OS COMUNISTAS TRANSFEREM A FRENTE DE OFENSIVA

Para o setor coreano do sul a nordéste da capital provisoria

TOQUIO, 25 — Os comunistas transferiram seus ataques na frente setentrional do setor norte-americano, a norte de Taegu, para o setor coreano do sul a nordéste da capital provisória.

Uma coluna de 14 "tanks" e dois batalhões de infantaria conseguiu ocupar, antes do amanhecer, o monte Pugye, com 500 metros de altura.

BOMBARDEADA

TOQUIO, 25 — O general Mac Arthur anuncia que Super-Fortalezas Voadoras bombardeiram a fabrica de produtos quimicos de Hungnam.

Enormes chamas esverdeadas subiram ao céu, juntamente com nuvens de fumaça.

A população civil tinha sido advertida por meio de folhetos para que evacuasse os arredores da fábrica.

PREPARATIVOS DE EMBARQUE

HONG-KONG, 25 — Começaram a chegar ao cais do porto os mil e 500 soldados britanicos, que embarcarão em dois navios de guerra com destino á Coréia.

PARTIRAM PARA A COREIA

HONG-KONG, 25 — Partiram para a Coréia os dois batalhões britanicos que vão atuar ali.

O Alto Comissário no suéste da Asia, general Malcolm Mac Donald, dirigiu-lhe uma mensagem, dizendo que estarão lutando contra o mesmo inimigo que ameaça a Inglaterra e França, a saber, a Russia.

Colheita de trigo em Porto Alegre

PORTO ALEGRE, 25 — Espera-se que seja uma das maiores a colheita de trigo este ano no municipio, pois a area plantada abrange cerca de 15 mil hectares.

O êxito da safra depende, contudo, de continuar o tempo favoravel.

Pedirá demissão o Secretário da Justiça

WASHINGTON, 25 — Joseph Donove, secretario da Justiça adjunto, que teve a seu cargo a acusação contra Harry Bridges até conseguir a sua condenação por perjurio, declarou ontem á noite que apresentará o seu pedido de demissão do Departamento da Justiça, por não concordar com a libertação do chefe sindical, sob fiança.

OFENSIVA DAS FORÇAS UNIDAS NA COSTA ORIENTAL DA COREIA

Esse ataque destruirá definitivamente a ameaça comunista sobre Pohang

TOQUIO, 25 — As forças da ONU iniciaram uma ofensiva na costa oriental da Coréia, ao norte de Pohang.

Esse ataque destruirá definitivamente a ameaça comunista sobre Pohang, o maior e melhor aeroporto da cabeça de ponte aliada, a 9 quilometros ao sul do Pohang e 18 quilometros atraz da linha de frente.

As forças aliadas estão apoiadas pelos bombardeiros e caças.

ATAQUE COORDENADO

TOQUIO, 25 — O general Mac Arthur anuncia que duas divisões coreanas do sul lançaram um ataque coordenado na costa oriental, ao norte de Pohang.

AVANÇARAM EM LARGA FRENTE

TOQUIO, 25 — Duas divisões coreanas do sul, apoiadas por um arrazador bombardeio

(Conclue na 4ª pag.)

As festividades de ontem, em homenagem ao Patrono do Exercito

Solenidades no 15.º Regimento de Infantaria

O Dia do Soldado, ontem nesta cidade, foi comemorando festivamente, com solenidades em homenagem a Caxias o patrono do exercito.

Nos estabelecimntos militares, a bandeira nacional foi hasteada com as formaturas das unidades e leitura dos boletins alusivos a data e pela cidade desfilou uma companhia da Policia Militar.

Nas escolas, de acordo com a recomendação do dr. Sinesio Guimarães, diretor do Departamento de Educação, foram feitas preleções sobre a personalidade do marechal Luiz Alves da Silva, duque de Caxias.

No 15 RI., as 5,30 uma banda de musica tocou alvorada e as 7 hs celebrou-se uma missa em ação de graça, na capela do regimento.

Houve o rasteamento da bandeira ás 8 horas formaturas usuais e as 8,30 hs. teve lugar a solenidade da entrega das medalhas ao subtennente Francisco Maximo Neto; sarg. José de Targino Gomes; sarg. José de Oliveira Silva e 3º. sarg. Genival Correia de Sena, Pedro Pedrosa Barreto, Milton Ponce Leon, Pedro Macedo de de Lima, Antonio Araújo Souza e Wilson Alves Pereira.

As 9 horas, leu-se o boletim do comando, alusivo ao DIA DO SOLDADO, a essas comemorações, estiveram presentes autoridades, jornalistas, convidados, familias, e inumeras pessoas.

ELEITOS OS NOVOS JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

No Tribunal de Justiça do Estado, ante-ontem, foram eleitos os juizes substitutos do Tribunal Regional Eleitoral.

Elegeram-se os srs.: Desembargadores Severino Montenegro, Braz Baracuhy e José de Farias. Substitutos de desembargadores: Des. Manoel Maia, Flodoardo Silveira e Antonio Gabinio.

Juizes: drs. Mancel Simplicio de Paiva e João Batista de Sousa. Substitutos de Juizes: drs. Onesipo Aurelio de Novais e Carlos Teixeira Coutinho. Juristas: drs. Hélio Soares, João Santos Coêlho, Anfrisio Brito, Hermes Pessoa de Oliveira, Wamberto Costa e Sinesio Pessoa Guimarães. Substitutos dos juristas: drs. Afonso Pereira da Silva, Giacomo Porto, Sabiniano Maia, José Pedro Nicodemus, Severino Guimarães e Normando Guedes Pereira.

JULGADA PROCEDENTE A DENUNCIA CONTRA O JUIZ JOSÉ DEMETRIO

O Tribunal de Justiça do Estado, em reunião secreta tomou conhecimento da denuncia apresentada pelos advogados Alvaro Gaudencio, Antonio Ovidio e Gaudencio Sobrinho, contra o dr. José Demetrio, Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri.

Julgou-se procedente e o magistrado foi punido com a suspensão de 60 dias. Após, será removido para uma Comarca de igual entrancia ou posto em disponibilidade na forma da legislação vigente.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 26 de agosto de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve remover, João da Cruz Mélo, Agente Fiscal classe E, da Coletoria Estadual, de Souza para a de Brejo do Cruz.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52 da Constituição do Estado, resolve designar, de acôrdo com o art. 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Isabel Feitosa Ventura, Regente de Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Miguel Santa Cruz", de 2ª categoria, da cidade de Monteiro.

O Governador do Estado da Paraíba no uso das atribuições que por lei são conferidas, resolve determinar que Nilce Trigueiro Berrêto, Regente referencia I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Cadeira de Trabalho Manuais da Escola de Aplicação, desta Capital, passe a prestar serviços, a pedido, no Grupo Escolar "Camilo de Holanda", de 2ª categoria, da cidade de Itabaiana.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941 Enedina Dantas Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixado no Departamento de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve determinar que Asdrubal Nóbrega Montenegro, Dentista referência VI, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado na Divisão dos Servidores Distritais do Departamento de Saúde e com exercício no Pôsto de Higiêne de Alagôa Grande, passe a prestar serviços, a pedido, no Grupo Escolar "Sabel Maria das Neves," desta Capital, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que por lei são conferidas, resolve por à disposição do Juiz Eleitoral da 26ª Zona, sediada em Santa Luzia, Benedita Machado, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, e com exercício no Grupo Escolar "Coêlho Lisbôa", de 2ª categoria daquela cidade, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Contituição do Estado, resolve determinar que Heroiso Nascimento, ocupante do cargo da classe "G", da carreira de Inspetor Técnico, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercício na 13ª zona escolar, sediada em Cajazeiras, passe a prestar serviços, a pedido, na 14ª. zona sediada em Bonito, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve tornar sem efeito o ato datado de 17|8|1950, que determinou passasse Hosana Galdino Coelho, Regente de classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Castro Pinto", de 3ª categoria, da Vila de Jacaraú, do municipio de Mamanguape, a prestar serviços, a pedido, na Escola Elementar Mista de Lagôa de Serra, do municipio de Alagôa Grande.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado resolve remover, a pedido, de acôrdo com o art. 72, ítem I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o parágrafo único do art. 70, da Lei 320, de 8|1|1949, Maria da Felicidade Meira Costa de Sousa ocupante do cargo da classe "B", de 1ª. entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado lotado no Departamento de Educação, das escolas reunidas "Jeanne D'Arc", de Bayeux, do municipio de Santa Rita, para o Jardim de Infância do Pôsto de Puericultura de Cruz das Armas desta Capital.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuicões que por lei são conferidas, resolve determinar que Sérgio Lopes Fontes, Regente de Classe referência II, da Tabela Número de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e ora respondendo pelo expediente da 14ª. zona escolar, sediada em Bonito, passe a ter exercício, a pedido, na 13ª zona escolar, sediada em Cajazeiras.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Ismalia Borges, ocupante do cargo da classe "H", da carreira de Estatístico, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatística para representar o Diretorio Regional de Geografia, dêste Estado, na Assembléia Geral a realizar-se em setembro do corrente ano na Capital do País, com direito à percepção dos vencimentos.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acôrdo com o art. 84, do decreto lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Pereira Frade, ocupante do cargo da classe "D", de 3ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "José Lei" e de 2ª. categoria, da cidade de Conceição.

O Governador do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar, de acôrdo com o artigo 84, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Hosana Galdino Coêlho, Regente da Classe referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor do Grupo Escolar "Castro Pinto", de 3ª categoria, da Vila de Jacaraú, do municipio de Mamanguape.

O Governador do Estado da Paraíba no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve por à disposição do Juiz Eleitoral da 36ª zona, sediada em Catolé do Rocha, Maria Ernestina Pinto, ocupante do cargo da classe "B", da carreira de Professor, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação e com exercicio no Grupo Escolar "João Suassuna", de 2ª categoria, daquela cidade, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega, Dirtor do Departamento de Saúde, para representar o Estado da Paraíba no 8º Congresso Brasileiro de Higiêne, a realizar-se em Recife no dia 28 do corrente, sôbre os auspicios da Sociedade Brasileira de Higiêne, a realizar-se em Recife no dia 28 do corrente, sôbre os auspicios da Sociedade Brasileira de Higiêne.

Expediente do dia 26:

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve designar, de acordo com o art. 7º, do Decreto-Lei n. 499, de 30 de Novembro de 1943 o bel. Aurélio Moreno de Albuquerque, ocupando o cargo de Promotor Público, padrão M, do Quadro único do Estado lotado na Comarca de S. Rita, para ter exercício da 1ª. Promotoria da Comarca de João Pessôa, durante o afastamento do titular efetivo do cargo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado. Resolve nomear, de acordo com o art. 7º., do Decreto-Lei n. 499 de 30 de Novembro de 1943, o bel. Washington Cavalcanti de Albuquerque para exercer, como substituto, o cargo de Promotor Público, padrão M, do Quadro Unico do Estado, da Coimarca de Santa Rita, de 1ª. entrância, durante o afastamento do titular efetivo do cargo.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, Resolve designar o bel. Aurelio Moreno de Albuquerque, promotor público padrão M para responder pelo expediente da Promotoria do Dominio do Estado, sem prejuizo de suas funções, até ulterior deliberação.

Reproduzido por incorreção.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Petições:

De — Marluce de Carvalho Diniz, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Maria da Penha Browne Ribeiro, extranumerário contrado requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Carlos Teixeira de Brito Lira, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.

De — Maria Correia de Araújo, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163, do E.F. — Igual despacho.

De — Maria Juracy do Nascimento Araújo, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Maria da Penha Figueirêdo Vital, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Lindalva Carneiro da Cunha, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. Submeta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Cruz Espirito Santo.

De — Maria Giselia Moreira de Mélo, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Ingá.

— De Teofilo de Oliveira extranumerário diárista, requerendo no mesmo sentido. Submêta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Ingá.

O Serviço de comunicação do D.S.P. convida o pessoal abaixo relacionado para comparecer aquele serviço, afim de receber seu Sertificado de Quitação com o Serviço Militar.

NOME

1 — Bernardino Pereira Amorim; 2 — José Matias Fernandes; 3 — José Bibiano dos Santos; 4 Manoel Mangueira; Lima 5 — Felix Braga da Silva; 6 — Antonio Saraiva de Assis; 7 — Antonio José de Andrade; 8 — Reginaldo de Assis Feitosa; 9 — Asdrubal Nóbrega Montenegro; 10 — Manoel Gomes Barbosa; 11 — Jeová Batista de Azevedo; 12 — José Joventino da Nóbrega; 13 — Luiz Cavalcanti da Silva; 14 — Moacir de Amorim Pereira; 15 — Geraldo Pinto de Moura e Silva; 16 — Maximiano Simeão de Oliveira; 17 — Brasiliano Alves da Nóbrega; 18 — Pedro de Oliveira e Silva; 19 — Bento de Farias Souto; 20 — Lindolfo Bezerra Cavalcanti; 21 — Afonso Pereira dos Santos; 22 — José Barbosa de Sousa; 23 — Francisco Serafim de Oliveira; 24 — Orlando Monteiro Rego; 25 — Zélio Neves de Medeiros; 26 — Manoel Antonio Alvino; 27 — Manoel Alfredo de Lima; 28 Bernardo de Carvalho Menezes; 29 — Benedito Frutuoso da Nóbrega; 30 — Severino de Arruda Brasil; 31 — Francisco Balbino da Silva; 32 — Manoel Cesar Pessoa; 33 — Otavio Leopoldino Machado; 34 — Fidelino Montenegro de Albuquerque; 35 — Francisco Eufrásio de Lima; 36 — Miguel Lopes da Silva; 37 — Mozart Barbosa Verissimo; 38 — Luiz Gonzaga Maracajá; 39 — Militão de Albuquerque; 40 — José das Neves; 41 — Carlos Cavalcanti de Arruda; 42 — Bianor Brederodes da Cunha Azevedo; 43 — José de Medeiros Guedes; 44 — Olimpio Santiago dos Santos; 45 — Severino Oliveira Carneiro Mesquita; 46 — Manoel Pereira dos Santos; 47 — Manoel Rodrigues Euzébio; 48 — João Bastos Lisboa; 49 — Estevam Francisco da Silva; 50 — José Izidro da Sosta; 51 — Manoel Quirino da Silva; 52 — Antonio José de Santana; 53 — Severino Pacheco de Aragão; 54 — Wilson de Brito Rangel; 55 — José Ferreira Filho; 56 — José Gomes da Rocha; 57 — Enoc da Fonseca Brito; 58 — Severino Teixeira Borges; 59 — Antonio Manoel Galvão; 60 — Luiz Pereira de Melo; 61 — João Vieira dos Santos; 62 — Gustavo Francisco Soares; 63 — Antonio Elias da Costa; 64 — José Firmino da Silva; 65 — José de Arimetéa Soares de Lima; 66 — Manoel Cabral de Andrade; 67 — Severino Vilar; 68 — Renato Parente Ribeiro; 69 — Severino Ovidlio de Medeiros; 70 — Severino Alves de Oliveira; 71 — Teófilo de Oliveira; 72 — Hermes de Almeida Castro; 73 — Anisio Costa e Silva; 74 — Francisco Alves de Andrade; 75 — Otávio Anacleto de Andrade; 76 — Wilson Ferraz da Nóbrega; 77 — Mário Coelho Chianca; 78 — Manuel Carneiro Filho; 79 — Odizio Grangeiro Soares; 80 — Odilon de Medeiros Ramos; 81 — José de Barros; 82 — Antonio Guedes de Vasconcelos Sobrinhos (certidão); — 83 — Severino Alves do Nascimento; 84 85 — João Nobrega do Nscimento — José Frazão do Nascimento; 86 — Jaime Queiroz de Oliveira; 87 — Severino das Neves Pinto; 88 — João Simas (Certidão) 89 — José Severino da Silva; 90 — João Antonio da Mota; 91 — Loidemar Nóbrega de Almeida; 92 — João Graciliano de Araújo; 93 — João Pierre Bezerra Cavalcanti; 94 — José Amaro de Macedo; 95 — Antonio Ribeiro da Silva; 96 — José Matias Francisco de Paula; 97 — Luiz José da Silva; 98 — Rufino Luiz de França 99 — Genival Soares Moreira; 100 — Ageu Cunha de Farias; 1001 — Antonio Gomes da Silva; 1002 — José Martins Caiana; 103 — José Luiz de Oliveira; 104 — Bernardino Marcelino de Souza; 105 — José Batista de Lima; 106 — Luiz Felipe Santiago; 107 — João Felismino da Silva; 108 Severino Soares da Silva;e 109 — Sebastião Pereira de Lima; 110 — Francisco Pereira da Silva; 111 — Severino Porfirio de Brito; 112 — Olavo de Alencar; 113 João Juvino Clementino; 114 — Antonio Candido do Nascimento; 115 Of. Circular da 7ª R.M. — 23ª C.R. nº 120

———

Processo nº. — Secretaria das Finanças — Departamento da Fazenda — Admissão por contrato — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, foi autorizado a seguiente admissão para o corrente exercício.

Demócrito Leite da Silva — Auxiliar de Coletoria Cr$ 600,00

PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31|12|1950

Aprovo, em 30|6|1950

As) OSWALDO TRIGUEIRO

Reproduzido por incorreção.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Diretor despachou as seguintes: petições:

Concedendo carteiras de identidade a José de Souza Luins, Floriano Correia de Oliveira, Severino Francisco dos Santos, Nadyr Coutinho, Nivaldo Tavares de Melo e Francisco de Assis Pereira.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Milton Camêlo Vieira, Adolfo Araújo, Maria Teixeira de Lucena, Zulmira da Silva, e Cicero Ferreira da Silva.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, fôram enviados os laudos de exâmes periciais procedidos nas pessoas de Severino Pedro da Silva, Manoel Isaias da Silva, Adalberto Jeronimo de Brito e Eduardo Gomes da Silva, por solicitação daquela autoridade.

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 9:

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 7º, do Decreto Lei Estadual nº. 478, de 1º. de Outubro de 1943,

Resolve exonerar Francisco Sales Formiga, do cargo de 1º. suplente de subdelegado de policia do Distrito de Nazarezinho, municipio de Souza.

Otavio Celso de Novais — Chefe de Policia.

Em 9 de Agosto de 1950.

O Chefe de Policia do Estado no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º. do Decreto Lei Estadual nº. 478, de 1º. de Outubro de 1943.

Resolve nomear João Sarmento Furtado, para exercer o cargo de 1º. suplente de subdelegado de Policia de Nazaresinho, municipio de Souza.

Otavio Celso de Morais — Chefe de Policia.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 24 de agosto de 1950

Presidente: Dr. Normando Guedes Pereira

Secretário: Romeu Pequeno Tores

Compareceram os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral, do Estado, José Florentino Junior, Assistente Técnico e o dr. Francisco de Paula Pôrto, Procurador do Estado.

O Expediente constou do seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS: O Tribunal julgou certas: nº 12641 de Isaura Patricio da Silva, na quantia de Cr$ 460,00; nº 11839 de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr$ .... 35.000,00; nº 10469 do Coletor Estadual de Ingá, na quantia de Cr$ 10.000,00; nº 11930, de João Batista Gomes, na quantia de Cr$ 5.000,00, nº 11841 de José Cavalcanti Chaves na quantia de Cr$ 40.000,00; nº 12645, de Clodoaldo da Costa Bastos, na quantia de Cr$ 50,00; nº 11838, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr$ 35.000,00.

SUBVENÇÃO — O Tribunal reconheceu o direito nº 10880, da Escola Normal e Ginasio "Santa Rita" da cidade de Areia, na quantia de Cr$ 6.000,00.

RESTITUIÇÕES — O. Tribunal autorizou: nº 11833, de Francisco Carneiro Machado, na quantia de Cr$ 320,00; nº ..... 21868, do Bel. Cristino de Albuquerque Montenegro, na quantia de Cr$ 200,00.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.150.324,20
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 19	62.700,00	
Rafael da Silva — Consignação	165,00	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono nº 291	44,00	62.909,00
TOTAL Cr$		1.213.233,20

DESPESA

3860—Abono nº 291	980,00	
3799—Abono nº 288 —	1.424,80	
3859—Montepio do Estado — Desc. Abo nº 291	44,00	
3868—Imprensa Oficial (R. da Silveira) Fôlha de Pogtº	40.000,00	
3861—Vicente Gomes Jardim — Ajuda de Custo	456,00	
3883—Lourival Ribeiro dos Santos — Grat.	200,00	
3871—José Barbosa da Silva (D. S. P.) Adiantº	250,00	
3867—João Cezário da Silva (Sec. do Interior) Adiantamento	950,00	44.304,80
Saldo Balanceado		1.168.928,40
TOTAL Cr$		1.213.233,20

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, EM 21 DE AGOSTO DE 1950

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL
ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL

VISTO — NORMANDO GUEDES PEREIRA
SECRETARIO DAS FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.168.928,40
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 21	20.700,00	
Recebedoria de C. Grande — Saldo arr. de Julho e P/c arr Agosto	550.000,00	
Silvino Montenegro — Saldo de Adiantamento	20,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 294	41,50	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 286	49,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono nº 239	439,00	571.249,50
Caixa Econômica Federal — Cta. Movº Retirada		20.000,00
TOTAL Cr$		1.760.177,90

DESPESA

3797—Abono nº 286 —	1.430,90	
3875—Abono nº 293 —	1.160,00	
3885—Abono nº 294 —	830,00	
3798—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 286	49,00	
3876—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 293	294,00	
3884—Montepio do Estado — Desc. Abono nº 294	41,50	
3729—Manoel Aristeu P. de Mendonça — Desp. Realizadas	882,00	
3882—Damião Gomes de Barros — Idem	100,00	
3891—Policia Militar (Cap. M. J. da Silva) Fôlha de Pagtº	561.320,20	
3889—Cia de Bombeiros Idem idem	53.803,20	
3890—Policia Militar — Idem idem ..	2.073,00	
3874—Divisão de Radio — Difusão (R. da Silveira) Fôlha de Pogtº	14.000,00	
3873—Junta Médica do Estado — Fôlha de Gratº	900,00	
3897—Luzi Barbosa — Frat.	100,00	
3899—Colônia «Getulio Vargas» (C. C. Mesquita) Fôlha de Grat.	452,90	
3906—Bel. Severino Pessoa Guimarães — Dif. de Vencimentos	1.290,30	
3881—Artur de Deus e Costa (Inst. M. Legal) Adiantamento	100,00	638.826,80
Caixa Econômica Federal — Ctª Movº Depósito		20.000,00
....		1.101.351,10
TOTAL Cr$		1.760.177,90

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, EM 22 DE AGOSTO DE 1950

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL
ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL

VISTO — NORMANDO GUEDES PEREIRA
SECRETARIO DAS FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO NO DIA 23 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.101.351,10
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 22	17.600,00	
Rep. Serviços Eletricos — P/c arr. c/ exercicio	220.472,20	238.072,20
TOTAL Cr$		1.339.423,30

DESPESA

3896—José Moura Filho — Desp. Realizadas	220.372,20	
3880—Marly Furtado — Grat.	200,00	
3879—A Mesma — Grat.	200,00	
3919—Dr. Luiz de Oliveira Periquito — Ajuda de Custo	4.000,00	
3872—Maria das Dores C. de Albuquerque (Hosp. Clementino Fraga) Adiantamento	8.161,00	
3840—Ursula Lianza (Serv. Ass. Social Adiantº	6.000,00	
3918—Divaldo de Almeida e Albuquerque (Rec. de João Pessoa) Adiantamento	160,00	
3909—Antônio Menino dos Santos (Imp. Oficial) Adiantamento	400,00	239.593,20
SSaldo Balanceado		1.099.830,10
TOTAL Cr$		1.339.423,30

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, EM 23 DE AGOSTO DE 1950

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL
ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL

VISTO — NORMANDO GUEDES PEREIRA
SECRETARIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saude

EXPEDIENTE DO DIA 24

O Secretário de Educação e Saúde, no uso das atribuições, resolve designar Hildegrando de Menezes para responder pelo expediente do Departamento Estadual de Estatística, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Departamento de Educação

Expediente do dia 16:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Teresinha de Jesus Farias, Regente de Classe, referência H, com exercício na Escola Elementar Mista de Lagôa Grande, passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Santo Antonio", ambos desta Capital, até ulterior deliberação.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Petições:

971 — de Francisco Bernardino dos Santos — A S.B.A para os fins competentes; 957 — de José de Souza Lira — Idem, idem; 959 — de Natercia Gouveia Barros — Idem, idem; 963 — de Luiz Nunes de França — Idem, idem; 967 — de Francisco Pedroza — Idem, idem; 916 — de Clodoaldo Monteiro da França — A S.B.A. para as anotações que por acaso se façam necessarias, apos, arquive-se; 604 — de Severino Martins de Oliveira — Ao Fiscal do M.E.P. para se pronunciar sobre o orçamento e planta; 966 — de Matilde Cavalcante de Oliveira — Indefiro o pedido por falta de apoio legal; 962 — de Severino Galdino Nazlazeno — Encaminhe-se ao Sr. Secretario das Finanças; 504 — de José Cabral de Castro — Vá o processo à Secção de Contabilidade; 968 — de Altair Lichoa — Permito o afastamento do serviço pelo prazo marcado pelo S.M. do M.E.P.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

53ª Sessão ordinária, em 25 de agosto de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submeitdos a julgamento os seguintes processados:

Embargos de declaração nos autos de Agravo de Petição Civel n. 1761, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Firmino de Sousa.

Julgou-se procedente contra o voto do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Exceção de Suspeição n. 50 de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Excipiente Trajano Ramalho; exceto o dr. Juiz de Direito.

Julgou-se improcedente, unanimemente.

Recurso Criminal «ex-officio» n. 906, de Ingá Relator des. Severino Montenegro. Recorrente o Juizo: recorrido Santino Antonio Francisco.

Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Apelação Civel n. 1944, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Miguel Lopes dos Santos; apelada Mariana Beltrão Cantalice.

Negou-se provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Primeira Câmara

Dia 25 de agosto de 1950.

Apelação Criminal n. 1993, da comarca de Jatobá. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Joaquim Pereira de Araújo; apelada a Justiça Pública

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 25 DE AGOSTO

Revisões:

Apelação Civel n. 1933, de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Ideida de Oliveira Costa; apelado José Liberato Sobrinho.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Revisor.

Apelação Criminal n. 1964, de Alagoa Grande. Relator des. José Floscolo. Apelante João Araújo da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apelação Civel n. 1947, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelantes Leonardo Bispo do Monte e João Caetano Dutra; apelado o Estado da Paraiba.

Foram os respectivos autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos:

Conflito de Jurisdição Civel n. 118, de João Pessoa Relator des. Severino Montenegro. Suscitante o dr. Juiz de Direito da 1ª vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2ª vara.

Foi com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação Civel n. 1867, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o dr. Raimundo de Gouveia Nobrega; apelados o Estado da Paraiba e o Departamento de Estrada de Rodagem.

«Vista ao apelante, por quarenta e oito horas, para falar sobre os documentos de fls. 64 a 66 (Codigo de Processo Civil, art. 233 § Unico)».

Agravo de Petição Civel n. 1298, de S. João do Cariri. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Joaquim José das Neves.

«V. ao exmo. P. Geral para opinar, de meritis».

Pareceres:

Recurso Extraordinário nos autos de Mandado de Segurança n. 56. Relator des. José de Farias. Recorrente Adeodato Minervino Vilar: recorrido o Juizo de Direito da comarca de Taperoá.

Idem n. 899, de Pombal. Recorrente Antonio Alexandre Gonçalves; recorrida a Justiça Pública.

Idem n. 1759, de Areia. Recorrentes Severino Teixeira de Brito Lira e sua mulher; recorridos Severino Roque da Silva, sua mulher e outros.

Inquerito Administrativo n. 21. Relator des. Antonio Gabinio. (Procedido no Cartorio de Registro Civil da comarca de Campina Grande, pelo dr. Juiz Corregedor).

Reclamação n. 115. Relator des. Antonio Gabinio. Reclamante João Lira; reclamado o dr Agricola Montenegro.

O dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Apelação Criminal n. 1934, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante o Ministério Público; apelado Francisco Petrucci.

Reclamação n. 110, de S. João do Cariri. Relator des. José Floscolo. Reclamantes os bels. Genival de Queiroz Torreão e Alvaro Gaudencio; recorrido o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Petição de «habeas-corpus» n. 772, de João Pessoa. Impetrante e paciente Edesio Quirino de Sousa Ferraz ou Orlando de Araújo Rique Leitão.

Agravo de Petição Civel n. 1212, de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Cicero Correia de Souza

Apelação Civel n. 1953, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes o dr. Cicero Honorato Leite e sua mulher; apelados Raul Henrique de Sá e sua mulher.

Idem n. 1946, de Guarabira. Relator des. Agrippino Barros. Apelante Pedro Veloso da Costa; apelado José Serafim de Melo.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE AGOSTO:

Petição de «habeas-corpus» n. 778. Impetrante e paciente Benedito Luiz de França.

«Sejam avocados os autos do processo originario movido contra o paciente, apresentando-se a estes».

Petição de Anisio Ferreira de Aguiar, interpondo recurso extraordinario nos autos de Ação Rescisoria n. 68, de João Pessoa.

«Processe-se o recurso na forma da lei».

Recurso Extraordinario nos autos de Apelação Civel n. .. 1874, de João Pessoa.

«Contados, selados e preparados, sejam os autos remetidos ao Egregio Supremo Tribunal Federal».

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 25 DE AGOSTO

Agravo de Petição Civel n. 1212, de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Cicero Correia de Sousa.

«Acordam em Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao agravo e confirmar a sentença agravada»

Apelação Civel n. 1953, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes dr. Cicero Honorato Leite e sua mulher; apelados Raul Henrique de Sá e sua mulher

«Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, do Estado da Paraiba, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso. Manda que os réus dr. Cicero Honorato Leite e sua mulher que paguem a Raul Henrique de Sá, a quantia de mil cento e vinte cruzeiros. Condena-os ao pagamento de honorarios e custas»

EDITAL N. 169

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Pri-

meira Câmara para os seguintes julgamentos:

Mandado de Segurança n. .. 58. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Antonio Pereira da Silva.

Mandado de Segurança n. .. 52. Relator des. José Floscolo. Requerente Raimundo Ferreira de Queiroga.

Recurso Criminal n. 907, de Itaporanga. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente o Juizo; recorridos Valeriano e Eugenio Antonio de Sousa.

Apelação Criminal n. 1972, de Alagoa Grande. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Epitacio Pessoa de Sousa; apelada a Justiça Pública.

Conflito de Jurisdição n. 117, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Suscitante o Suplente de Juiz de Direito da 1ª vara; suscitado o dr. Juiz de Direito da 2ª vara.

Agravo de Petição Civel n. 1169, de Taperoá. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado José Sales de Queiroz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 25 de agosto de 1950. EURIPEDES TAVARES — Secretário.

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Apelação Civel n. 1867, da comarca de João Pessoa (perante o Egregio Tribunal Pleno, para apreciação de arguição de inconstitucionalidade). Apelante: o dr. Raimundo Gouveia Nobrega. Apelados: o Estado da Paraiba e o Departamento de Estradas de Rodagem.

Com vista ao apelante, por 48 horas, para falar sobre documentos acostados aos autos, em data de 25 do corrente. (1º Expediente).

— —

AUTOS COM VISTA A'S PORTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinario na Apelação Civel n. 1.665, da comarca de João Pessoa. Recorrente: Perfumaria Realce S.A; recorrido: João Fernandes & Cia.

Vista ao bel. Otavio Costa, advogado da recorrida, para razões, no prazo de Lei.

Recurso Extraordinario na Apelação Civel n. 1.914, da comarca de João Pessoa. Recorrente: O Espolio de Ismael Emiliano da Cruz Gouveia; recorrido: dr. José Wandregiselo de Araújo Dias.

Vista ao bel. João Santos Coelho, advogado do recorrido para razões, no prazo de Lei.

(Expediente da escrivã: — MARIA IDALBA MOURA SANTA CRUZ COSTA).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

102ª. sessão ordinária, realizada em 25 de Agosto de 1950.

Presidente: des. Paulo de Morais Bezerril

Secretário: J. Batista de Melo

Presentes: os exmos. desembargadores Agrippino Barros, J. Floscolo doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa e o proc. regional, de Renato Lima.

Processo Submetido a Julgamento:

Do des. J. Floscolo:

Rec. de dec. de Juiz eleit. n. 300, Recorrente o Delegado da UDN., na 23ª. zona.

Adiado a Requerimento do exmº. des. Agrippino Barros.

Canc. de insc. n. 6230, da 8ª. zona do Dist. Federal.

Mandou-se Cancelar.

Idem n. 6236, da 23ª. zona — Bahia.

Mandou-se Cancelar.

Des. Agrippino Barros:

Rec. de dec. de Juiz eleitoral n. 295, recorrente o Delegado do P.S.D. na 9ª. zona.

Preliminarmente, e por unanimidade, não se tomou conhecimento.

Canc. de insc. 6198, 6208 e 6225.

Mandou-se Arquivar, por Maioria quanto ao 1º processado e Mandou-se Cancelar quanto aos restantes.

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Representação n. 6226, Representante o Delegado do P.S.D. Representado o Juiz eleitoral da 9ª. zona.

Rejeitada contra os votos do dr. José Coêlho e Des. Agrippino Barros, a preliminar de se não tomar conhecimento; de Meritis. Julgou-se improcedente a Representação, mandando-se os autos ao dr. P. Regional, para os fins de Direito.

Rec. de dec. de Juiz eleitoral n. 296. Recorrente o Delegado do P.S.D., na 9ª, zona.

Preliminarmente, e por desempate, não se conheceu do Recurso. Designado para lavrar a decisão o exmº. dr. José Coêlho.

Canc. de insc. 6238

Mandou-se Cancelar.

Do dr. Julio Rique:

Pedido de reg. de diretorios municipais de partido politico n. 46. Requerente o Partido Libertador, secção da Paraíba.

Deferiu-se o Pedido. Unanimemente.

Canc. de insc. ns. 6227, 6233 e 6239.

Mandou-se Cancelar

Do dr. José Coêlho:

Pedido de autorização para requisitar func. n. 6276. Requerente o Juiz eleitoral da 5ª. zona

Deferiu-se o Pedido, Unanimemente.

Rec. de dec. de Juiz eleitoral n. 298. Recorrente o Delegado do P.S.D. na 9ª. zona.

Preliminarmente e por desempate não se conheceu do Recurso.

Ped. de reg. de diretorio municipal de partido politico n. .. 47. Requerente o Presidente da U.D.N., secção da Paraíba.

Deferiu-se o Pedido, Unanimemente.

Canc. de insc. 5925 6216 e 6222.

Mandou-se Cancelar

Do dr. Vamberto A. Costa:

Rec. de Dec. de Juiz eleitoral n. 294. Recorrente o Delegado do P.S.D., na 9ª. zona.

Preliminarmente e por Unanimidade não se tomou conhecimento do Recurso.

Idem n. 299, idem.

Preliminarmente e por Desempate, não se concedeu do Recurso, Remetendo-se as Autos ao P.R. para os fins de Direito. Designado para lavrara a Decisão o Exmº. des J. Floscolo.

Pedido de reg. de Diretorio municipal de partido politico n. 8.

Requerente o P.S.D.

Deferiu-se o Pedido Unanimemente.

Canc. de insc. ns. 6217, 2229 6235 e 6241.

Mandou-se Cancelar

Processados a serem Julgado na Proxima sessão:

Do des. J. Floscolo:

Consulta n. 6261, Consulente o Juiz eleitoral da 18ª. zona.

Pedido de reg. de diretorio municipal de partido n. 49 Requerente a U.D.N.

Canc. de insc. ns. 6248 e 6254.

Do dr. Climaco Xavier:

Idem ns. 6250 e 6256.

Do dr. Julio Rique: /

Idem ns. 6245, 6251 e 6257.

Recurso de decisão de Juiz eleitoral n. 287; Recorrente a U.D.N.

Do dr. Vamberto A. Costa:

Canc. de insc. ns. 6253 e 6259

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processos Distribuidos no dia 24:

Dr. Júlio Rique Filho:

Pedido de registro de Diretório Municipal de partido n. 53. Requerente: o Presidente do Diretório Estadual da U.D.N., secção da Paraíba

Dr. José Gomes Coêlho:

Idem n. 53 Requerente: o 1º. Vice-Presidente, em exercício, do Diretório Municipal do Partido Republicano

Pedido de autorização para requisição de funcionário. Requerente: o exmº. dr. Juiz eleitoral da 5ª. zona.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N. 7450

Não pode ser nomeado presidente de mesa receptora de votos ou mesário eleitor de outra zona.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que o Juiz eleitoral da 10ª. zona consulta sôbre "se eleitor de outra zona pode ser presidente de mesa mesário",

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade de votos, responder negativamente.

João Pessoa, 21 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, Agrippino Barros, relator ad-hoc, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho, Vamberto A. Costa, vencido A lei não faz, data venia, á restrição do acordão. Diz apenas, que os secretários devem ser eleitores na zona (Cód. Eleitoral, art. 74). Pelo que, respondia afirmativamente á consulta. J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7458

Vista a presente consulta do P.S.D., secção da Paraíba,

Acórda o T.R. responder, em decisão unânime:

I — que a residencia, a que se refere o art. 66, § 1º, do Cód. Eleitoral, é o declarado pelo eleitor quando de sua inscrição;

II — que os fiscais são nomeados pelo partido, por seu órgão competente nos termos dos estatutos, devendo a nomeação fazer-se para determinada mesa receptora.

J. P., 23 VII. 50.

Paulo Bezerril, presidente, J. Floscolo, relator Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coêlho Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7460.

Não se conhece do pedido de registro de um Diretorio Municipal, se o requerente não tem qualidade de Presidente do Diretorio Estadual do Partido.

Visto, etc.

Eduardo de Aguiar Ellery, signatario da petição de fl. 2, dizendo-se presidente do Diretório Estadual do Partido de Representação Popular, na secção deste Estado, requereu registro do Diretorio Municipal do mesmo Partido no municipio de Cajezeiras. Não instruida aquela petição com documento que provasse a qualidade com que se apresentou o requerente, informou a Secretaria a fl. 4 não constar de seu arquivo ser o mesmo requerente. Face o exposto, resouveu ést. T.R.E., após ter ouvido o exmº. Presidente do referido Partido. Procurador Regional, não conhecer do pedido, pelo voto unanime de seus membros. Publicado registre-se.

J. Pessôa, 23 de Agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, Climaco Xavier da Cunha relator, Julio Rique, José Gomes Coêlho Agrippino Barros. Fui presente Vamberto A. Costa, J. Floscolo — Renato Lima.

PORTARIAS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos e tritna cruzeiros (Cr$ 230,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, Ivonete Áurea dos Santos, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 19 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 Marina Gomes da Silveira, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 19 do corrente mês, quando passou a ter exercício no respectivo Cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Pamês, quando passou a ter exerá vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 225,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 — Neusa Machado do Amaral, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 10 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril: — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em cento e cinquenta cruzeiros (Cr$ 150,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 — Antonia Machado do Amaral, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 10 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril: — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, no uso das atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 350,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 — Odon de Brito Paiva funcionário municipal, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 4 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos e oitenta cruzeiros (Cr$ 280,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 — Maria Benedita Bezerra Cavalcanti, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 12 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril. Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164 de 24 de julho de 1950 — Maria José Cavalcanti de Oliveira, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 19 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950

Paulo de Morais Bezerril. Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos e trinta cruzeiros (Cr$ 230,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 Berenice Fernandes de Almeida funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 21 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em cento e cinquenta cruzeiros (Cr$ 150,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 Maria de Lourdes Alves, funcionária municipal, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 10 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril. — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em cento e oitenta cruzeiros Cr$ .. 180,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº .. 1.164, de 24 de julho de 1950 — Maria das Mercês Queiroz de Araújo, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 1º do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril. — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 — Denir Silva Cavalcanti, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 12 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos e oitenta cruzeiros (Cr$ 280,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº .. 1.164, de 24 de julho de 1950 — Maria José Rodrigues de Araújo, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 12 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 1ª zona — João Pessoa — arbitra em duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 250,00) mensais a gratificação a que tem direito, no forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950 — Maria de Lourdes Feitosa, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 12 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril — Presidente

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o Juiz eleitoral da 30ª zona, — Teixeira, — arbitra em quinhentos cruzeiros — (Cr$ .. 500,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº .. 1.164, de 24 de Julho de 1950 — Gabriel Freire da Silva, funcionário estadual, atualmente á disposição daquele Juiz, em virtude de requisição, a contar do dia 24 do mês em curso, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, no uso das suas atribuições, designa Elza Cavalcanti de Albuquerque, ocupante do cargo da

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 26 de agosto de 1950

classe "E", da carreira de escriturario do Quadro Unico do Estado, ora á disposição do mesmo Tribunal, em virtude de requisição, para exercer a função de dactilografo da sua Secretaria, arbitrando em quatrocentos cruzeiros (Cr$ 400,00) a gratificação mensal a que tem direito, de acordo com o art. 193, letra "E", da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril. — Presidente.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições e á vista da comunicação que lhe dirigiu o juiz eleitoral da 24ª zona — Cuité — arbitra em duzentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 225,00) mensais a gratificação a que tem direito, na forma do artigo 193, letra "e", da Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, Noêmia Viana Campos, funcionária estadual, atualmente á disposição daquele Juizo, em virtude de requisição, a contar do dia 29 de maio do corrente ano, quando passou a ter exercício no respectivo cartório.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 25 de agosto de 1950.

Paulo de Morais Bezerril. — Presidente.

JUSTIÇÁ DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 25 de agosto de 1950.

Reclamação JCJ — 511|50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Anibal José dos Santos; Reclamado — Comercio e Industria Araujo S|A: Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado em Cr$ 6,50.

Reclamação JCJ — 512|50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Antonio Basilio da Silva: Reclamado — João Ribeiro Coutinho Neto: Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado em Cr$ 22,30.

No proximo da 28 serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — Cicero Carneiro de Mesquita: Reclamado — Sul America Capitalização S|A.

14,10 — Reclamante — Manoel Pereira dos Santos: Reclamado — Mobiliaria Costa.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias. — O dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos este edital de citação virem, dele noticia tiverem ou interessar posso, que iniciado neste juizo o inventário dos bens deixados por falecimento de Juvino Rodrigues da Silva, foi pelo inventariante, declarado que se acham ausentes os herdeiros: Benedito Antonio da Silva casado com Severino Freire da Silva e Josefa Daria de Jesús, casada com Antonio Freire da Silva, residente no lugar "Brejo do Santo." Estado do Ceará e Antonio Juvino da Silva, casado com Maria Alcides de Aguiar, residente no lugar "Matinadas," municipio do Orobó, Estado de Pernambuco. Pelo que ordenei se passase o presente edital, com o prazo de 60 dias, que correrá em cartório, pelo qual os cito para, em cinco dias, após a expiração do prazo deste, dizerem sobre a relação de bens e herdeiros apresentadas pelo inventariante José Juvino da Silva e para todos os termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado uma só vez pelo Orgão Oficial do Estado — "A União.". Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 17 de Junho de 1950. Eu, Maristéla Souto, escrevente, o datilografei e assino. (a) Maristela Souto. Sebastião Sinval Fernandes — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé. Data supra — A escrevente Maristela Souto.

BANCO DO BRASIL S.A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO Nº 196

Operações vinculadas de exportação e importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A., nos termos de resolução da Comissão Consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, torna publico que receberá para exame, propostas de operações vinculadas que proporcionem exportações de arroz, fios e tecidos de algodão versus importação de quaisquer procedencias, de mercadorias licenciáveis, obedecidas as seguintes condições:

1) — Serão admitidas, a critério desta Carteira, operações triangulares, proporcionando exportações para um país e importações de outro, desde que conduzidas na mesma moeda;

2) — das divisas provinientes das vendas dos produtos nacionais supra-referidos, 10% (dez por cento) serão entregues á Carteira de Cambio do Banco do Brasil S.A;

3) — os suprimentos de artigos estrangeiros admitidos em troca das citadas exportações destinar-se-ão a tradicionais importadores, mas não serão computados na quota a que fizerem jús;

4) — fazem exceção ao disposto no item 3 ás operações vinculadas relativas a importações de automóveis, "jeeps", geladeiras, maquinas de lavar-roupa, "whisky", brinquedos mecanizados, relógios e rendas, produtos que só serão licenciáveis até o limite das quotas atribuidas em favôr de seus tradicionais importadores;

5) — no tocante ao arroz, o licenciamento das exportações aventualmente autorizadas será sempre feito em face de "visto" nos respectivos pedidos, apôsto pelo Instituto Riograndence do Arroz, nos casos de produto do Rio Grande do Sul, e por entidades ou repartições que a Carteira julgue necessário ouvir, no caso dos demais Estados;

6) — o presente Aviso cancela e substitui as disposições contidas nos Avisos nºs. 184 e 189.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1950.

JOSE' BRAZ PEREIRA GOMES — Diretor
OLIVIER LUIZ TEIXEIRA — Gerente.

DR. CUNHA LIMA

1.º Centenário de nascimento

Juvenal Espinola de França, espôsa, filhos, nóras e nétos convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na Catedral Metropolitana ás 7 horas da manhã, do dia 29 do corrente, em homenagem ao primeiro centenário do nascimento do seu falecido e saudoso sogro, pai, avô e bisavô DR. JOSE' ANTONIO MARIA DA CUNHA LIMA.

Agradecem a todos os que comparecerem a essa homenagem cristã.

2º. CARTORIO DA COMARCA DE SANTA LUZIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS. — O dr. Artur Virginio de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos este edital virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que neste Juizo corre uma ação executiva movida pela Fazenda Nacional, contra José Bezerra da Nóbrega, cobrando deste a quantia de Cr$ 52,80, proveniente de Imposto de Renda e multa, exercicio de 1949, de acôrdo com o art. 146 do decreto 24.239 de 22|12|47, conforme petição que tem o seu teor seguinte: "Ilmº. Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto do procurador da Fazenda Nacional, que José Bezerra da Nóbrega, morador na vila de São Mamede, deste Municipio e Comarca, deve a quantia de Cr$ 52,80, proveniente do imposto de Renda e multa, referente ao exercicio de 1949, como se vê da certidão junta, e por isso requer a V. Excia. se digne mandar passar mandado executivo, para que seja citado o suplicado, e na sua falta, seus herdeiros e responsaveis, afim de pagar, incontinente dita quantia e custas; e, não fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respetivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia, citando-se igualmente sua mulher, caso a penhora recaia em bens imóveis. Nestes termos. P. deferimento. Sabugí, 13 de Julho de 1950. O Adj. de Proc. da Fazenda. (as) Severino Ramos Bezerra." E como o devedor não foi encontrado, conforme portou por fé o Oficial encarregado da diligencia, mandei passar o presente com o prazo de 30 dias, que será afixado na porta do Forum e publicado três vezes no Diário Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para pagar a mencionada quantia, acrescida das custas do processo, ficando, de logo citado para todos os termos da ação até final. Santa Luzia, 12 de Agosto de 1950. Eu, Francisco Augusto Fernandes, Escrivão o datilografei e subcrevo. Francisco Augusto Fernandes Arthur Virginio de Moura Juiz de Direito. Está conforme ao original, dou fé. Data supra.

CÓPIA — Cartório do 1º. Ofício da Comarca de Piancó. — Edital de venda em hasta pública com o prazo de vinte dias. O dr. Manoel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na forma da lei etc. —FAZ saber aos que o presente edital de venda em hasta pública com o prazo de vinte dias virem e interssar possa qqe, no dia 4 de Setembro proximo vindouro ás 14 horas no edificio do Fôro, sala das audiencias, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação, Uma casa de alvenaria de tijolos e telhas, rebocada e caiada internamente, na Vila de Catingueira desta Comarca, avaliada por dois mil cruzeiros (Cr$ 2.000,00.) cujo imóvel vai a hasta publica para pagamento do imposto mortis-causa e custas do inventario dos bens deixados por falecimento de Manuel Roque da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos possa interessar, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela "A União". Passado nesta cidade de Piancó, aos vinte e dois dias do mês de Junho de 1950. Eu, Fernando Vieira de Melo, Eescrivão datilografei. (a) Manuel Casado de Oliveira Nóbre, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. Data reto. Eu, Francisco Vieira de Melo, Escrivão datilografei e subscrevi.

Edital de Protesto. — Acha-se para ser protéstada por falta de pagamento, neste Cartorio, á rua Floriano Peixoto, S|N., uma Promissória, no valor de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00.) sob numero 746, assinada pelo senhor Rafael Gonsalve de Melo, em favor da Cooperativa de Crédito de Bananeiras, vencida em 3 de Maio de 1950, o devedor nr-çr .. .. foi encontrado fica por este meio, de acordo com os dispositivos legais, notificado do protesto, solicitado pela referida cooperativa, caso não compareça para o resgate da aludida Promissória. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras aos 16 dias do mês de Agôsto de 1950. — O Oficial de 1950. E como o devedor não

Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraiba

EDITAL Nº 3

De conformidade com a Resolução n. 12 do Conselho Federal de Contabilidade, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei n. .. 9.295, de 27 de maio de 1946, este Orgão vai iniciar intensa fiscalização do exercicio profissional de contabilistas, portanto, chama a atenção dos profissionais e emprezas de serviços contábeis para a observância do disposto nos arts. 15 e 20 e seu parágrafo nico do citado Decreto-Lei, e item IV da Resolução n. 23 do Colendo C.F.C., solicitando nêste interim, que procurem regularizar sua situação perante êste Conselho R. de Contabilidade, sito á rua Dez. Feitosa Ventura — sala 9 — 2º andar do Edificio Luzeiro.

João Pessoa, 22 de Agosto de 1950.

Aldersio Primola da Silva: — Diretor da Secretaria.

++++++++++++++++++++++++

CONSELHO ALIMENTAR DO SAPS — O mamão é uma fruta de elevado teor nutritivo, por ser rica em vitaminas, sais minerais e açucares. O mamão tem propriedades digestivas e se presta maravilhosamente para as sobremesas. Nunca perca a oportunidade de comer um pedaço de mamão bem maduro.